SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2362

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES (LINHA BRANCA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/08/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 09 de agosto de 2024

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:05C7A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – SIMPLES REMOÇÃO – ZERO QUILÔMENTROS – COM EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO, PARA ATENDER DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/08/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 09 de agosto de 2024

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:D8DFFA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei n° 14.133, de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** Inscrita no CNPJ sob o nº 18.737.938/0001-54;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, QUE TEM COMO OBJETIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE UM COMPLEXO ESPORTIVO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);**
Celebração: **17/07/2024;**

Vigência: **167 (cento e sessenta e sete) dias;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Diógenes Moreira Neto**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:F00E6674

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E O CRISTYAN DE SOUZA SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E O CRISTYAN DE SOUZA SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Pelo instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, Nº 1185, bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº: 286.681.744-53, e RG nº: 299.387 SSP/AL com a interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,** neste ato representada pelo Sr. **GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob N° 285.264.064-34, doravante denominado de Sr. **CRISTYAN DE SOUZA SANTOS** inscrita RG n° 452315 SSP AL, CPF sob o nº 025.096.424-48**,** residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, n° 539, Verdes Campos, CEP 57.303-082, Arapiraca/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato de Locação de Imóvel, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.245/1991, sendo objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel com finalidade não residencial, para atendimento das necessidades do Departamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Serviço de Inspeção Municipal – SIM, localizado na Rodovia Dr. Geraldo Cavalcante Cajueiro, AL 110, nº 143 – Povoado Boa Vista Arapiraca-AL**,** com características, tamanho e divisões constante no Laudo de Avaliação do imóvel anexo ao processo.

CLÁUSULA II - DO VALOR DO CONTRATO

Tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel locado, datado de 26/04/2024, elaborado pela Engenheira Civil, Sra. Maryana Thalya Silva Campos, Ana Karolline Santos Rocha e Arquiteta, Secretaria de Infraestrutura – SMINFRA foi concluído que o valor locativo do imóvel, em números redondos, à data da avaliação seja igual ou inferior à R$ R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cada período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, será permitido o reajuste do preço da contratação, conforme a variação com base no índice de do IGP-M/FGV, índice de reajuste de aluguel determinado, divulgado ou fornecido pelo Governo Federal ou sobre qualquer denominação, que por ventura venha receber à época do reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Competirá ao LOCADOR exercer, perante o LOCATÁRIO, seu direito ao reajuste até a data da prorrogação contratual ou do encerramento do contrato, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Competirá ao LOCATÁRIO o cálculo do reajuste, encaminhando o respectivo Memorial de Cálculo ao LOCADOR para ciência.

PARÁGRAFO QUARTO - O LOCADOR deve apresentar mensalmente Recibo de Locação, emitido e entregue ao Gestor deste contrato, para fins de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO no prazo de 30 dias, contado da data do atesto do Recibo de Locação, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do LOCADOR, **BANCO Brasil, Agência 4234-X, C/C 4234-X.**

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado ao LOCADOR na pendência de quaisquer dos pagamentos previstos no caput desta cláusula, e do atesto do Recibo de Locação, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Por este instrumento, obrigam-se as partes:

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR obriga-se a:

Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas neste instrumento;

Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas, de acordo com o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/2021;

Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir à finalidade pública a que se destina e na data fixada neste instrumento;

Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado; Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação;

Fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminado das importâncias por estas pagas, vedada a quitação genérica;

Pagar as taxas de administração imobiliária e de intermediações, se existirem;

Pagar os impostos e taxas, e ainda o prêmio de seguro contrafogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

Pagar as despesas extraordinárias de condomínio, aí se incluindo todas aquelas que não se refiram a gastos rotineiros de manutenção do imóvel locado, especialmente as enumeradas no parágrafo único do art.22 da Lei Federal nº 8.245/91;

Averbar o presente contrato junto à matrícula do imóvel logo após a sua publicação;

Parágrafo Segundo - O LOCATÁRIO obriga-se a:

Proporcionar todas as facilidades para que o LOCADOR possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato;

Promover os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;

Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;

Levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel ou nas suas instalações provocados por si ou seus agentes;

Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais de sua responsabilidade, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, LOCATÁRIO;

Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia ou outros meios de comunicação;

Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como, na hipótese de alienação do imóvel e quando não possuir interesse no exercício de seu direito de preferência de aquisição, admitir que seja o mesmo visitado por terceiros;

Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como tais aquelas necessárias à conservação e manutenção do imóvel, notadamente as enumeradas no §1º do art. 23 da Lei Federal nº 8.245/1991;

Permitir a realização de reparos urgentes pelo LOCADOR, com direito a abatimentos no valor do aluguel na hipótese de os reparos durarem mais de 10 (dez) dias e a rescindir o contrato caso seja ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias.

Aplicar ao LOCADOR as sanções cabíveis;

Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Município, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP),

O LOCATÁRIO obriga-se a: Pagar as despesas relativas a taxa de IPTU, consumo de energia elétrica, gás, água, esgoto e serviço de telefonia ou outros meios de comunicação.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência e execução deste contrato é de **6 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, devendo posteriormente ser publicado o extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Parágrafo Primeiro - Esgotado o prazo de vigência e execução deste contrato, este se extinguirá de pleno direito, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o LOCATÁRIO a desocupar o imóvel, entregando-o nas condições previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência e execução deste contrato poderá ser prorrogado enquanto houver finalidade pública a ser atendida por esta locação, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

Parágrafo Terceiro - É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste contrato e, na hipótese de irregularmente se verificar a continuidade da utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO depois de findo o prazo previsto no caput, não ocorrerá sua transformação em pacto por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme orçamento abaixo:
A referida despesa correrá pelo **Programa de Trabalho 09.90.20.605.1040.1053–Apoio a Comercialização dos Produtos Agropecuários Locais, Elemento de Despesa–33.90.36.0010 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

Parágrafo único - Fica assegurada a indicação do crédito orçamentário, relativo à parte do contrato a ser executada em exercício financeiro futuro, por meio de termos de apostilamento.

CLÁUSULA VII - DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO fica desde já autorizado a realizar no imóvel locado toda e qualquer obra e benfeitoria necessária ou útil para a execução da finalidade pública a ser atendida por esta locação, sendo desnecessário prévio e expresso consentimento do LOCADOR, no entanto o mesmo será informado antes do início da obra ou benfeitoria.

Parágrafo Primeiro -O valor de toda e qualquer benfeitoria útil ou necessária não removível sem causar danos ao imóvel realizada pelo LOCATÁRIO poderá ser abatido dos alugueis a serem pagos, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) de cada parcela mensal, até integral ressarcimento.

Parágrafo Segundo - Abatimentos acima do percentual indicado no parágrafo Primeiro, poderão ser realizados após expresso consentimento, por escrito, do LOCADOR.

Parágrafo Terceiro - Na impossibilidade de ressarcimento pelas benfeitorias realizadas, nos termos desta cláusula, fica o LOCATÁRIO autorizado a reter o imóvel, até que seja integralmente indenizado.

Parágrafo Quarto - Finda a locação, toda e qualquer benfeitoria removível realizada pelo LOCATÁRIO poderá ser levantada, às suas expensas, desde que sua retirada não acarrete danos ao imóvel.

CLÁUSULA VIII - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Nos termos do art.27 e seguintes da Lei Federal nº 8.245/1991, no caso de venda, promessa de venda, cessão, promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento do imóvel locado, o LOCATÁRIO tem preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo o LOCADOR dar-lhe ciência do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - O LOCATÁRIO terá prazo de 30 (trinta) dias para manifestar, de forma inequívoca, sua intenção de adquirir o imóvel.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o LOCATÁRIO não possuir interesse em adquirir o imóvel locado, fica desde já acertado, conforme art.8º da Lei Federal nº 8.245/1991, que para o caso de sua alienação ou cessão a terceiros permanecerá vigente este contrato de locação.

Parágrafo Terceiro - Obriga-se o LOCADOR a dar ciência deste contrato ao futuro adquirente, que deverá respeitar o que foi pactuado no presente instrumento.

CLÁUSULA IX - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, por ato formal, pela LOCATÁRIA, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA X - DAS PRERROGATIVAS DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO possuirá prerrogativas baseadas no art. 104, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - São atribuídas ao LOCATÁRIO as seguintes prerrogativas:

Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação ao atendimento da finalidade pública a que se destina o imóvel locado,

sendo sempre assegurada ao LOCADOR a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

b.1) Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações do LOCADOR;
b.2) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade a que está subordinado o órgão que intermedeia o presente ajuste, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contato;
b.3) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste contrato.

Parágrafo Segundo - Rescindido o contrato pelos motivos enumerados no parágrafo primeiro desta cláusula, sem que haja culpa do LOCADOR, será o mesmo ressarcido dos prejuízos comprovadamente sofridos e terá direito ao pagamento dos aluguéis relativos ao período em que vigeu o ajuste.

CLÁUSULA XI - DAS DEMAIS FORMAS DE RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do LOCADOR assegurará à LOCATÁRIA o direito de rescisão, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.
Parágrafo Primeiro - Além das hipóteses de rescisão unilateral por parte do LOCATÁRIO enumeradas na cláusula anterior, poderá ser rescindido este contrato:

Por mútuo acordo entre as partes, bastando manifestação escrita e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

Em decorrência da prática de infração legal ou contratual por quaisquer das partes;

Em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos pelo LOCATÁRIO;

Em virtude de desapropriação do imóvel, desocupação determinada pelo Poder Público ou incêndio.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de ser o LOCADOR pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros, sucessores e cessionários.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pelo LOCADOR, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, as seguintes penalidades:

Advertência, a ser aplicada sempre por escrito;

Multa, a ser aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor mensal do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;

Multa, a ser aplicada à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anual do contrato, em caso de rescisão antecipada da avença, exceto nas hipóteses da Cláusula 10.1.2;

Aplicação das sanções administrativas descritas no Termo de Referência;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nos itens “a” e “d” desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas juntamente com as dos itens “b” e “c”, facultada a defesa prévia do LOCADOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Terceiro -A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Disposições Gerais acerca do contrato:

Parágrafo Primeiro - O presente contrato, fundamentado nas Leis n° 14.133/2021, n° 8.245/1991 e n° 10.106/2002, é objeto de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme os termos do Processo n° 12300.19887/2024, especialmente: Autorização do Gestor e Laudo de Avaliação do Imóvel, além de submeter-se aos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo Segundo - Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro - O LOCADOR reconhece desde já os direitos do LOCATÁRIO em caso de rescisão administrativa, prevista no art.155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIV - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Arapiraca, Alagoas, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.
Arapiraca/AL, 15 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Desenvolvimento Rural

CRISTYAN DE SOUZA SANTOS
Locador

VALDECI ARAUJO DA SILVA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FB8095F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DEATALAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que será realizada CHAMADA PUBLICA N.º 01/2024, conforme abaixo descrita:

Processo n.º: 12120015/2023.
Modalidade: Chamada Pública n.º 01/2024.

Tipo: Credenciamento – Contratação paralela e não excludente.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, para o atendimento ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar–PNAE.
Data, hora e local da realização: 04 de setembro de 2024, às 10h00min, na sede da Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, 114, Centro, Atalaia/AL.

Informações e solicitações do edital no e-mail cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:156EAA4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73.2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 73/2024

PROCESSO: 0416.0006/2024:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA:YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.307.127/0001-14, Representada Legalmente pelo Sr FELIPE DA COSTA LAVOR LIMA portador do CPF nº107.179.994-08 .
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tintas de impressora e de toners.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, observada as disposições do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.333,40 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Felipe da Costa Lavor Lima, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A28815C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75.2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2024

PROCESSO: 0416.0006/2024:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: M G DE ARAUJO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.981.134/0001-88, Representada Legalmente pelo Sr. Marcelo Galdino de Araújo portador do CPF nº 057.852.364-78
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tintas de impressora e de toners.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, observada as disposições do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Marcelo Galdino de Araújo , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:4F6A1A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72.2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2024

PROCESSO: 0223.0004.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.124.757/0001-39, Representada Legalmente pelo Sra. Rafaella dos Santos Silva, portador do CPF nº 121.377.106-41.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plotagem de veículo.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
VALOR DO CONTRATO: 259.035,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rafaella dos Santos Silva , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:6F58A373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa para aquisição de pneus novos para veículos que compõe a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social, trabalho e habitação, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 15/08/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 09 de agosto de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:CA0AAC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Oficio no 0156/2024-SMS, datado em 06 de fevereiro de 2024, onde solicita a aquisição de placa de identificação e papel de parede, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo o despacho retro, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 21 de junho de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:1C4D4849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 62/2024

PROCESSO: 0223.0004.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.124.757/0001-39, Representada Legalmente pelo Sra. Rafaella dos Santos Silva, portador do CPF nº 121.377.106-41.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aquisição de placa de identificação de parede**.**
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: 49.738,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rafaella dos Santos Silva , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F81FE1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 137 de 08 de agosto de 2024.

ATUALIZA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o processo administrativo de Chamamento Público nº 001/2023 para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde no SUS de forma complementar;

Considerando o processo administrativo nº 002/2023 de credenciamento para seleção de Organizações da Sociedade Civil, eventual celebração de Termo de Fomento ou de colaboração, de acordo com a lei federal nº 13.019/2014, alterada pela lei nº. 13.204/2015, em especial seu art. 30, VI e o decreto municipal nº 17/2023;

Considerando o artigo 196 da CF/88 que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o artigo 199 da CF/88 que expressa que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada; e o seu parágrafo 1º fixa que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Considerando o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei do Sistema Único de Saúde - SUS) dispõe que, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada;

Considerando o artigo 3º da Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde (MS), que regulamenta a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS, estabelece que, nas hipóteses em que a oferta de ações e serviços de saúde públicos próprios forem insuficientes e comprovada a impossibilidade de ampliação para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinado território, o gestor competente poderá recorrer aos serviços de saúde ofertados pela iniciativa privada;

Considerando o Acórdão nº 1633/08 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Consulta nº 408048/08) expressa que é possível a realização de credenciamento de clínicas médicas especializadas para atendimento médico diretamente à população, nos termos da Lei 8.666/93. Mas destaca que tal medida deve ser adotada em caráter suplementar; e que quanto ao credenciamento, devem ser observados os valores da tabela do SUS;

Considerando requerimento do Ofício 871/2024 – Processo 0806.0029/2024 – de 06 de agosto de 2024 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE
Art. 1º – Atualizar os membros que constituem a Comissão de Seleção da Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que passará a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- Presidente – KARLA VANESSA PIMENTEL VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.205.474-64, Matrícula 22022848, ocupante do cargo de MÉDICA EFETIVA.

- Vice-Presidente – JOSE LUCIANO GOUVEIA VILELA, inscrito no CPF sob nº 553.995.764-49, Matrícula 273, ocupante do cargo de SUPERVISOR TEC. SERV. ADM NIVEL 1.

- Secretária-Geral e Membro da Comissão Técnica – JANAÍNA LIMA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 069.714.014-84, Matrícula 10364, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE EFETIVO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores em sentido contrário, em especial a Portaria nº 101 de 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:D220EEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 138 de 09 de agosto de 2024.

Exonera Assessor Técnico Nível 03 – CC05 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Senhor **FERNANDO KAYKE DOS SANTOS ANDRADE,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 097.094.094-76, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 03 -** *CC05, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:823480F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA nº 139 de 12 de agosto de 2024.

Nomeia Assessor Técnico Nível 03 – CC05 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **EVANIELLE MARIA CURSINO CORDEIRO DOS SANTOS,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 085.672.184-03, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 03 -** *CC05, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município da Barra de São Miguel,* Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Janete B. Guimarães
Código Identificador:E8F5FD01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04220005-01/2024, firmado em 07/08/2024, com a empresa MARIA THAMILLYS FERREIRA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.351.450/0001-90; Objeto: Kits Enxovais para crianças; Amparo: Dispensa de Licitação nº 15/2024, Fundamentação Legal: Art. nº 75, inciso II, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; Processo Administrativo: 04220005/2024; Vigência: 07/08/2024 até 31/12/2024; Cobertura Orçamentária: Orgão :Secretaria de Assistençia Social –SMAS / função programática: 10.1010.08.122.0001.6009 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /FONTE: 1500 Valor: R$ 20.700,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, MARIA THAMILLYS FERREIRA SILVA. Ordem de Fornecimento expedida em 07/08/2024.

Belo Monte/AL, 12 de AGOSTO de 2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:465D2579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP**. Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens Infantis, Brinquedos pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Monte/AL. Que aconteceria na data/horário: 09 de AGOSTO de 2024, às 09:30hs (horário de Brasília).
Motivo: Inconsistência no Termo de Referência.
Belo Monte/AL, 30/07/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C0E45DD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100161/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 161/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LETICIA MAYARA DOS SANTOS 08462863430
VALOR: R$ 7.998,75 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024 (29 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA 08.243.0012.2394 Programa Amigo de Valor - Banco Santander 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 16650000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024
NOTA DE EMPENHO: 0808001 0808002

Campo Alegre, 9 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8769007B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0326013/2024 RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR.

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de CONHECER dos recursos administrativos interpostos pela licitante: LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 39.759.167/0001-76, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, no que tange a irresignação em face da decisão que habilitou a licitante MRB DISTRIBUIDORA DE ASSESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 12.183.082/0001-36. Noutro giro, é de se reconhecer e consequentemente DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso em face da decisão que acolheu os preços ofertados pela licitante BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 51.420.204/0001-12, esses aparentemente abaixo do patamar de exequibilidade, sem que esta qualidade fosse averiguada, conforme retrata o referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Agente de Contratação designada para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre, 08 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:836B847A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 046/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 046/2024 em favor das licitantes: BIDDEN COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.181.473/0001-80, adjudicatária do item 01, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.473,00 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais); EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 36.999.842/0001-46, adjudicatária dos itens 22 e 23, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); INOVA CIENTIFICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 23.658.858/0001-43, adjudicatária do item 20, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais); LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 37.000.324/0001-30, adjudicatária do item 05, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.319.732/0001-00, adjudicatária dos itens 02, 13 e 21, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 23.641,94 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.224.500/0001-59, adjudicatária do item 07, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 15.992,50 (quinze mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 27.263.741/0001-11, adjudicatária do item 18, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 17.383,50 (dezessete mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.150.919/0001-48, adjudicatária dos itens 03, 04, 06, 08, 12 e 15, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 13.247,10 (treze mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Janeiro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6E1BED25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0327024/2024. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESPORTIVOS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve RETIFICAR o ato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 044/2024, a fim de adequar o valor total referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 arrematados pela licitante VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.958.780/0001-70, cujo valor total, em verdade, perfaz a ordem de R$ 259.220,82 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Agosto de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EADCE440

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2320, no dia 13/06/2024, onde se lê: valor mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), leia-se: valor mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2531B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 14/2024

Processo Administrativo nº **220243007009**
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, em razão da chegada de 02(duas) ambulâncias, as quais incorporarão a frota oficial do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**.**
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h00min às 15h00min** do dia 16/08/2024.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 09 de agosto de 2024

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E786984D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 15/2024

Processo Administrativo nº **220240108007**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **kit educativo para atenção básica**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL**.**
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 16/08/2024.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 09 de agosto de 2024.

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C7B8467D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.2601.0001/2024
Nº do Contrato: 2009.001-TP04/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e RJ DOS SANTOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o n° 11.446.462/0001-53, com sede administrativa à Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro – União dos Palmares/AL.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Objeto do Aditamento: Aditivo dos Serviços do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Tomada de Preços, bem como de quantidade e valor pactuado.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Valor aditivado: R$ 50.201,18 (cinquenta mil e duzentos e um reais e dezoito centavos), correspondente ao acréscimo de 24,11% (vinte e quatro vírgula onze por cento) – no valor total dos serviços, **referente a prestação de serviços de execução de obras de construção do novo Portal de Entrada da Cidade**.
Vigência do 1º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 26/01/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Roberval José dos Santos.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:4D3EF6D7

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1005.0001/2024
Nº do Contrato: 1805.001-TP02/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e RM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 43.327.581/0001-83, com sede administrativa à Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 12, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Objeto do Aditamento: Aditivo do Prazo de Vigência Contratual.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 1º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 10/05/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Ruanne Miriam Souza Profirio

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:4D92F451

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.2302.0001/2024
Nº do Contrato: 0103.001-TP01/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.710.515/0001-79, com sede administrativa à Avenida Doutor Antônio Gouveia, 61, Pajuçara– Maceio/AL
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Objeto do Aditamento: Aditivo do Prazo de Vigência Contratual.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 23/02/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Rafael Delduque de Macedo

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B4B17C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.2907.0001/2024
Nº do Contrato: 01.2608/2022
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e TALUAN EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.077.802/0001-98, com sede administrativa à Rua Antônio Luiz dos Santos, 94 – centro – Coruripe - Alagoas.

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços
Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo de vigência Contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 29/07/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Epifânio Rita dos Santos

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B6A74042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1305.0001/2024
Nº do Contrato: 2205.001/2023 – ARP 001.PE 002/2022 – 5ªChamada
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e AUTO POSTO AS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.598.179/0001-06, residente na Rodovia AL 110, s/n – Zona Rural – Chã Preta/AL
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo de vigência contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Pregão Eletrônico.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 1º Aditamento: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 13/05/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, **Alilbson dos Santos e Erlanny Araújo Santos.**

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:48319083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1706.0001/2024
Nº do Contrato: 3011.001/2024- ARP Nº002. PE035/2022 – 2ªChamada
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e ISAAC SANTOS DA SILVA com sede administrativa à o Conjunto Manoel Tenorio, Centro Chã Preta/AL.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e alteração do valor contratual dos itens 05, 11 e 12 pelo índice IGPM do período equivalente à 2,45%, em conformidade com as Cláusulas do mencionado contrato.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Valor aditivado: O valor original unitário dos itens supracitados é item: 05 de R$29,80(vinte e nove reais e oitenta centavos), passando para um novo valor que é R$ 30,53 (trinta reais e cinquenta e três centavos), item: 11 de R$39,90(trinta e nove reais e noventa centavos), passando para um novo valor que é R$ 40,77(quarenta reais e setenta e sete centavos) e item: 12 de R$29,59(vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), passando para um novo valor que é R$ 30,31 (trinta reais e trinta e um centavos). Perfazendo o valor total do contrato R$ **60.821,35** (**sessenta mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos**).
Vigência do 1º Aditamento: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 17/06/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Isaac Santos da Silva.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:78EECB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 0617014.2024, cujo objeto é a**aquisição de torneiras hospitalares**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	**Torneira clínica alavanca bica móvel de mesa com acionamento por cotovelo** - Torneira clínica bica alta móvel, com alavanca reforçada e longa, com mecanismo 1/4 de volta de metal e cerâmica, indicado para clínicas, hospitais, consultórios e banheiros PNE. Com garantia de até 10 anos contra defeito de fabricação. As alavancas são fabricadas em metal cobre e metal maciço, para dar mais resistência e durabilidade ao cliente, não enferruja e não tem parafuso de venda, para não acumular bactéria.	06 Unidades
2	**Torneira clínica alavanca com arejador fixo de parede 19cm com acionamento por cotovelo** - Torneira clínica alavanca com arejador fixo de parede com abertura e fechamento através de movimento lateral do cotovelo, proporciona higiene e evita a contaminação cruzada, pois evita o contato direto com o produto. Fabricada em Metal Cromado e possui bico arejador. Garantia de até 10 anos contra eventuais defeitos de fabricação. As alavancas são fabricadas em Metal Cobre e metal maciço, para dar mais resistência e durabilidade ao cliente, não enferruja e não tem parafuso de venda, para não acumular bactéria.	03 Unidades

As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:73DA7148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.2207.0001/2024
Nº do Contrato: 01.0710001.2023CP01/2023
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES QUANDÚ, inscrita no CNPJ sob o n° 24.092.458/0001-86 com sede administrativa no Sitio Quandú, Zona Rural – Chã Preta/AL.
Modalidade de Licitação: Chamada Pública 01/2023
Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo de vigência contratual decorrente do procedimento administrativo na modalidade Chamada Pública.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Vigência do 2º Aditamento: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 22/07/2024
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Claudicéia Bezerra da Silva

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7C85201E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 23.856.827/0001-05, com registro na OAB/AL sob o nº AL-442/2015

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia nas modalidades contenciosa e consultiva, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Do valor: O valor contratual original de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando um valor anual de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** , por força deste instrumento recebe um reajuste de **3,688016%** passando consequentemente para **R$ 13.440,22 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)** mensais, totalizando um valor anual de **R$ 161.282,64 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Celebração: 23/05/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Henrique Correia Vasconcellos

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:7155BDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

Pregão Eletrônico 09/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02 de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: METALURGICA PERPETUO SOCORRO, CNPJ nº 31.262.616/0001-64

Objeto: Registro de preços para **aquisição de Caminhão Caçamba, tipo Basculante**, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).**
Firmado em: 10/07/2024
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Joaquim José Galvão

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:94513D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024

Extrato para Publicação Diário Oficial Município
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.332.987/0001-20 E O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.731.016/0001-41; OBJETO: PROMOVER E DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS E DIRETRIZES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, MEDIANTE OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES A FIM DE MELHORAR A RENDA E A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS RURAIS, POR MEIO DO APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, DE MECANISMO DE ACESSO A RECURSOS, SERVIÇOS E RENDA, DE FORMA SUSTENTÁVEL; VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026; SIGNATÁRIOS: PELO MUNICÍPIO DE SCOLÔNIA LEOPOLDINA/AL, MANUILSON ANDRADE SANTOS, PREFEITO, E, PELA EMATER, MOISÉS LEANDRO DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE.
SGNATÁRIOS: ACIMA MENCIONADOS

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1B790C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/ 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 54/2024**

Pregão Eletrônico 07/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 03 de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 71.107.320/0001-93
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição INSTRUMENTOS MUSICAIS, PELES E BAQUETAS.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado**: R$ 22.039,51 (VINTE E DOIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**
Firmado em: 03/07/2024
Signatários: MANUILSON ANDRADE SANTOS e MARCELO ARAUJO SILVA

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:2F48F17C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 01/2020 PENSÃO POR MORTE

PORTARIA CRAIBASPREV Nº 01/A/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CRAIBASPREV NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 01/2021.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria de Nº 01/2020, de pensão por morte, com proventos proporcionais, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 100/2019. Que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º conceder pensão por Morte, em caráter integral, a Srª **IVONE VIEIRA DE SOUZA SILVA**, na condição de cônjuge, em virtude do falecimento de seu cônjuge, o servidor **Jose Sinval da Silva**, matricula nº 066, servidor publico em atividade nesta Municipalidade, falecido em 16 de Novembro de 2019.
Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do Inciso 1, art. 51 da lei nº 405/2016, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebida na data do óbito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 17 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Craibas, 20 de Janeiro de 2022.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente

Rua Santo Antonio, 156, Centro, Craíbas, Alagoas
www.craibasprev.al.gov.br

Publicado por:
Jose Welber Pereira Rocha
Código Identificador:FD2CFDAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 03200029/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de combustíveis.

Com base nas informações, constante no Processo Licitatório, HOMOLOGA o presente, em favor da empresa: AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ N° 05.518.639/0001-87, foi vencedora com valor global de R$ 261.600,00 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos reais) – desconto de 3,05% conforme preço de bomba.

Delmiro Gouveia - AL, 06 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:743A63C0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **03200029/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de combustíveis.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ N° 05.518.639/0001-87.
Valor global de R$ 261.600,00 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos reais) – desconto de 3,05% conforme preço de bomba.

Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DDC9FE2F

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de preço dispensa de licitação

***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL, E GERAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICO PARA O SETOR LEGISLATIVO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE TRANSCRIÇÃO DE AUDIO (DE GRAVAÇÃO) E ELABORAÇÃO DE ATAS DE PLENARIAS, AMBOS EM LINGUA PORTUGUESA, REPRODUZINDO O ASSUNTO ABORDADO, O REGISTRO DAS INTERVENÇÕES DE CADA PARTICIPANTE NA INTEGRA OU RESUMIDAMENTE, DE FORMA CLARA E INEQUIVOCA DÁ, PARA ATENDE AS NECESSIDADES CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**.

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar de pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) Objeto a contratação de empresa especializada de licença de uso de softwares com inteligência artificial e geração de documentos eletrônicos para o setor legislativo, prestação de serviços, de transcrição de áudio (de gravação) e elaboração de atas de plenárias, ambos em linga portuguesa, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, de forma clara e inequívoca dá para atende as necessidades da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, os interessados deveram solicitar termo de referência com especificações através do e-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*, que será publicado no diário oficial dos municípios e no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas.
http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá ser *enviada até dia 16 de agosto de 2024, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor Geral
Respondendo Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B7B6BAA3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1436/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

LEI Nº 1436/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1433/2024 AO QUAL AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o valor das dotações orçamentárias contidas no **Art.1º da Lei Municipal nº 1433/2024** ao qual autoriza abertura de

Crédito Especial destinado ao programa escola em tempo integral e dá outras providências, passando a vigorar com os seguintes valores:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
1010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
12	**EDUCAÇÃO**
365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**
0013	**TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO**
XXXX	**MANUTENÇÃO DO PROG.ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA**

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30	Material de Consumo	1570	R$ 1.604.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1570	R$ 401.000,00
TOTAL			**R$ 2.005.000,00**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 26 de Julho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:968D30CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0558/2024

PORTARIA Nº 0558/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto n° 11/2021 que regulamenta o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar:
GEANE GOMES DE OLIVEIRA, presidente da comissão processante, Auxiliar de Serviços Educacionais da Secretária de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 4717; SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO, segundo membro da comissão processante, Assessora Administrativa CA-2, Secretária de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 22961; e MARCIO FAUSTINO DOS SANTOS, terceiro membro da comissão processante, Chefe de Divisão CH 1, Secretaria de Infraestrutura, matrícula funcional nº 22138, para, sob a presidência daprimeira, constituírem **Comissão Especial** destinada a apurar, **no prazo de 90 dias**, os fatos exarados em Decisão Judicial, constante em Processo nº 8000013-57.2024.8.02.0043, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.
Publicação por incorreção

Delmiro Gouveia-AL, 07 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B34D3C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0559/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0559/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO à conselheira suplente **JOZILDA CORREIA DA SILVA**, portadora do CPF 024.###.###-88, para substituição do Conselheiro Tutelar titular **JOSÉ SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA**, no mês de setembro/2024.

Delmiro Gouveia-AL, 09 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6707EF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 3ª CHAMADA

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a participarem da pesquisa de preço de CAFÉ E BISCOITO, conforme planilha com a descrição completa desses itens que deverá ser solicitada através do e-mail semed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 14 de agosto de 2024

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:843D325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 3ª CHAMADA

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **INSTRUMENTOS MUSICAIS (**Instrumentos de sopro) a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail compras semed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 14 de agosto de 2024.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:68DA92F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.0001.039/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de figurinos para Banda Fanfarra.
ITENS HOMOLOGADOS: 04.
VALOR TOTAL: R$ 51.301,80 (cinquenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900042024

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:16E570D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de: R$ 3.255.479,44 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001-003/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: A. ANGELICA DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 14.959.585/0001-86.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.
VALOR: R$ 3.151.887,44 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
FLEXEIRAS, 01 de agosto de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002-003/2024
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.312.706/0001-63.
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.
VALOR: R$ 103.592,00 (cento e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).
FLEXEIRAS, 01 de agosto de 2024

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:38F87E03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 030/2024

INEXIGIBILIDADE N° 030/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII e Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**, referente a Locação de Imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Ibateguara/AL, em favor da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LEITE**, pessoa física, inscrita no CPF nº 842.540.174-72 e RG nº 1192800 - SSP/AL, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. **WALTER FERNANDO SILVA LEITE**, inscrito no CPF nº 535.937.404-78 e RG nº 42792460 - SSP/AL, residente e domiciliado a Rua Walfrido Rocha nº 206, Apt 105, Edf. Meron, Jatiúca, CEP: 57.036-800, Maceió/AL. **PUBLIQUE-SE**.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9741FFD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, no dia 27/08/2024, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de construção e congêneres para atender as necessidades do Município de Igreja Nova – AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com___/___transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 09 de agosto de 2024

ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:98C509EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 89, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE INHPAI/AL, PARA O QUADRIENIO 2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando Lei Municipal n 121/2019, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros, abaixo listados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Inhapi/AL – CME, Quadriênio 2024/2028

Representante do Poder Executivo Municipal: Secretaria Municipal de Educação:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Edilson Oliveira Da Silva	008.668.534-13
SUPLENTE	Aroldo Lisboa Da Silva	036.211.254-18
TITULAR – **Secretaria Executiva**	Edilane Santos De Morais	070.387.814-05
SUPLENTE	Anejna Cecilia Dos Santos Costa Freitas	013.367.074-02

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Assistência Social

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Lucas Rona Santos Bezerra	107.692.594-48
SUPLENTE	Maria Jailma Barros Da Silva	090.984.094-66

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Fernanda Evelyn Alencar Da Silva	439.218.838-81
SUPLENTE	Jose Aparecido Bezerra Da Gama	849.119.131-34

Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR – **Presidente**	Givalda Regina Gomes Da Gama	046.177.224-83
SUPLENTE	Noelma Carvalho Da Silva	027.505.904-93

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, Integrante do Conselho Escolar:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Luzinete Vieira De Souza	593.432.654-68
SUPLENTE	Evania Lea Cavalcante Silva	032.709.624-10

Representante dos trabalhadores em educação, não docentes, Rede Pública Municipal de Ensino:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Maria Zilma Da Silva	054.400.424-82
SUPLENTE	Sandreane Maria Do Nascimento	033.164.304-90

Representante de Pais ou responsáveis de alunos das Escolas da Rede pública Municipal de Ensino:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR – **Vice-Presidente**	Allyne Jaciara Alves Rios Oliveira	064.946.454-02
SUPLENTE	Maria Janaete Souza Da Silva Moura	074.127.804-92

Representante de Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, Vinculados A Entidade Representativa de Classe:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Lídia Rodrigues dos Prazeres Vitor	007.912.394-54
SUPLENTE	Jânio da Silva Vieira	033.267.494-06
TITULAR	Natércia Fagna Souza Da Costa Maciel	036.386.474-12
SUPLENTE	Nubia Leila Souza Da Costa	030.004.444-59

Representante do Conselho Tutelar:

POSIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	Jussara Regina Gomes Terto	089.765.314-.93
SUPLENTE	Silvano Manoel Do Nascimento	105.226.684-37

Art 2º. Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registrado na Secretaria competente e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e afixada no quadro de avisos desta municipalidade.

Inhapi – AL, 09 de agosto de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6F1E44DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 055/2023

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **GUARÁ INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.939.869/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **055/2023.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **055/2023** fica prorrogado por mais ***180 (cento e oitenta)*** **dias,** contados a partir do dia **08/08/2024** da data de expiração do contrato original, vigorando até o dia **08/02/2025**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **055/2023**, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **055/2023** não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2024), na classificação abaixo:
Unidade Orçamentária: 12.12.12 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Funcional Programática: 12.1212.15.451.0003-1013 – Construção e reforma de pontes, bueiros e passagens molhadas.
Elemento de Despesa: 44.90.51
Fonte de recurso: 1700/1500/2501– Obras e Instalações

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Srº. INÁCIO AMARAL FILHO, pela Contratada.
Celebrado em: 08 de agosto de 2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:0C3E1978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 086/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a IVALDO JÚNIOR NUNES LIMA, R.G.: 3797699-0, matrícula: 2994-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para APRESENTAÇÃO DO PROJETO PORTAL DE TRANSPARENCIA DOS FESTEJOS MPE, TCE, MP DE CONTAS, em MACEIÓ-AL, no período de: 12/08/2024 a 13/08/2024. / **VALOR**: 400,00 (quatrocentos reais) / **DATA INICIAL**: 12/08/2024 / **DATA FINAL**: 13/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7211DEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 087/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/08/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a IVANETE BEZERRA BARBOSA, R.G.: 32.635.962-X, matrícula: 3130-1, Secretária, lotado na Secretaria de Cultura e Lazer, para participação de apresentação do Projeto Portal de Transparência dos Festejos, promovido pela Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 11/08/2024 / **DATA FINAL**: 12/08/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:50558AA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do Posto de Saúde Campo Alegre, localizado no Povoado Campo Alegre, zona rural, Jaramataia/Alagoas.

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:B31031E5

GABINETE DO PREFEITO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do Centro de Saúde Josefa Barbosa Cesar, localizado na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 243, Centro, Jaramataia/Alagoas.

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:87DF6988

GABINETE DO PREFEITO
DUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do Posto de Saúde do Altão, localizado no Povoado Altão, Zona Rural, Jaramataia/Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:382C23F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2024. DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E ÓRGÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a prática de quaisquer atos (condutas) por parte de agentes desta Administração, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições próximas, intervindo no equilíbrio do pleito que se avizinha, que poderão culminar na responsabilização injustificada desta Gestão Municipal e de seu PREFEITO;

CONSIDERANDO que para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes é salutar a orientação aos servidores e agentes públicos do Município quanto às condutas vedadas;

CONSIDERANDO, ainda e por fim, que o público em geral, continuará sendo atendido pela Prefeitura, e por seus servidores, com presteza, zelo e dedicação, não ocorrendo eventual solução de continuidade das atividades desempenhadas,

DECRETA:

Art. 1º - A partir desta data, o expediente na Prefeitura, Secretarias e Órgãos municipais será desenvolvido de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, inclusive no que pertine ao atendimento ao público.

Parágrafo único – Referida determinação pode sofrer ajustes e abrandamentos, notadamente as atividades de saúde pública, educação, assistência social, limpeza urbana, dentre outras.

Art. 2º - Os Secretários Municipais e Diretores de Órgãos deverão estabelecer, em suas respectivas Secretarias e Órgãos, caso necessário, critérios de revezamento e rodízio de servidores, para que cada um possa cumprir sua jornada normal de trabalho, em consonância com o intervalo intrajornada e o horário de atendimento ao público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JARAMATAIA-AL, aos 08 de agosto de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO
CERTIFICO que o Decreto nº. 04/2024 foi devidamente registrado e publicado nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

JARAMATAIA-AL, 08 de agosto de 2024.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:3CB41470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2024. DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da Constituição Federal);
CONSIDERANDO a necessidade de levar ao conhecimento de todos os agentes públicos municipais (Secretários, Superintendentes, Presidentes, Diretores e demais titulares de cargos de hierarquia equivalente na estrutura organizacional do Poder Executivo, aos titulares de cargos de direção superior na Administração Direta e Indireta, bem como os servidores efetivos e comissionados), as condutas que são consideradas como vedadas durante o período eleitoral, previstas nos arts. 40, 73 e ss., da Lei nº 9.504/97, bem como das Resoluções editadas pelo TSE;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a prática de quaisquer atos (condutas) por parte de agentes desta Administração, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições próximas, intervindo no equilíbrio do pleito que se avizinha, que poderão culminar na responsabilização injustificada desta Gestão Municipal e de seu PREFEITO;
CONSIDERANDO que para a fiel observância dos princípios e normas legais vigentes é salutar a orientação aos servidores e agentes públicos do Município quanto às condutas vedadas, e;
CONSIDERANDO, finalmente, que o descumprimento dos normativos de regência, inclusive deste normativo, implicarão na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas,

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as condutas vedadas aos Agentes Públicos Municipais no ano de 2024, por tratar-se de ano eleitoral.
Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I – Agente Público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou

qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.
II – Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta: Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, todas as unidades desconcentradas (escolas, unidades de saúde, etc).
III – Órgãos ou Entidades da Administração Pública Indireta: Autarquias, Sociedade de Economia Mista e Fundações.
Art.3° Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta Municipais, excetuando-se:
I – os casos de calamidade pública, de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei;
II – os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício de 2023.
Parágrafo único - Em 2024, os programas sociais de que trata o inciso II não poderão ser executados por entidades nominalmente vinculadas a candidato(a) ou por esse(a) mantida.
Art. 4° É vedado fazer ou permitir uso promocional em favor de qualquer candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.
Art. 5° É vedada aos agentes públicos municipais a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação nas eleições de 2024.
§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.
§ 2 ° É ressalvada da proibição do *caput* a realização de convenção partidária.
Art. 6° É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.
Parágrafo único. Inclui-se na vedação do *caput*, a realização de eventos e festividades a título de confraternização com recursos públicos, bem como a utilização de e-mail institucional, telefones e grupos de watsApp das Secretarias e Órgãos, salvo se utilizados em benefício do serviço público.
Art. 7° É vedado ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado sem remuneração ou em gozo de férias.
Parágrafo Único - Fica expressamente proibida qualquer forma de divulgação de propaganda ou de manifestação individual em apoio a qualquer candidato no âmbito interno das repartições públicas municipais.
Art. 8° Fica vedado aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo Municipal:
I – a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente às penalidades administrativas respectivas, devendo, ainda, ser comunicado aludido fato ao Ministério Público Eleitoral, a quem compete à adoção das providências necessárias a dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.504/1997;
II – as manifestações silenciosas, em horário de expediente, denotando preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária ou outro engenho nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização (no horário de expediente e no âmbito interno das repartições públicas) de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;
III – a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços do Município ou distribuição gratuita de bens.
§ 1° A violação do disposto neste artigo deverá ser imediatamente comunicada à Procuradoria Geral do Município para a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração e responsabilização dos infratores.
§ 2° A conduta vedada por este artigo deverá ser imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade solidária, na forma da Lei.
§3° A suspensão prevista no parágrafo anterior poderá, conforme a gravidade do caso, ensejar a adoção das medidas cabíveis para esclarecimento ao público alcançado pela prestação de serviços ou distribuição gratuita de bens, de que essas ações não constituem qualquer tipo de benesse pessoal, mas, apenas, dever do Município.
Art. 9° É vedado empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito. Os valores deverão ser reajustados pelo IPCA, aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data em que foram empenhados.
Art.10 No período compreendido entre 6 de julho de 2024 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex-officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:
a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados o início do prazo previsto no *caput* deste artigo;
c) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.
Art. 11 No período compreendido entre 6 de julho de 2024 e as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado:
I – sendo candidatos a cargos dos Poderes Executivo (Prefeito e Vice-Prefeito) ou Legislativo (Vereadores), participar de inaugurações de obras públicas;
II – contratar shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.
§1° Estende-se à vedação do inciso I deste artigo:
a) a presença em inaugurações, palanque ou outro local de destaque, de qualquer autoridade pública que esteja disputando cargo eletivo nas eleições de 2024.
§ 2° A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará os responsáveis as sanções administrativas cabíveis, como deverá ser comunicada ao Ministério Público Eleitoral, a quem caberá adotar as providências visando à cassação do registro ou do diploma.
Art. 12 No período compreendido entre 6 de julho de 2024 e as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedado:
I – fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e características de funções de governo;
II – autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
III – a divulgação de qualquer tipo de publicidade institucional que seja custeada com recursos públicos e/ou veiculadas em veículos oficiais do ente público.
§ 1° A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (Constituição Federal, art. 37, § 1°).
§ 2° Excetua-se dos incisos II e III a publicidade institucional (de caráter emergencial) que vier a ser prévia e expressamente autorizada pela Justiça Eleitoral, nos termos da legislação eleitoral e obedecidas as disposições deste Decreto.
§ 3° Considera-se publicidade institucional, para o efeito deste Decreto, toda e qualquer veiculação, exibição, exposição ou

distribuição de peças e materiais de propaganda ou marketing em qualquer meio de comunicação, que, cumulativamente, venha a ser realizada por iniciativa dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, seja paga pelos cofres públicos, e que verse sobre ato, programa, obra, serviço e campanhas de governo ou órgão público.

§ 4° A Secretaria Municipal responsável pela comunicação social deverá, com a necessária antecedência, determinar a suspensão da programação das ações de publicidade institucional que, por sua atuação direta, seja realizada em emissoras de rádio e televisão, na Internet, em jornais e revistas ou em quaisquer outros meios de divulgação, inclusive as matérias que são divulgadas no diário oficial do município.

§ 5° Ressalva-se das vedações dos incisos I e II, a critério da Justiça Eleitoral, se a divulgação informativa tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo, desde que prévia e expressamente autorizada pela Justiça Eleitoral;

§ 6° Fica a Secretária(o) Municipal responsável pela comunicação social, ou servidor por ela designado, nomeada(o) como autoridade responsável para, nos termos do artigo 30, inciso VIII do Código Eleitoral, formular consulta à Justiça Eleitoral, em nome do Município, com o concurso da Procuradora-Geral do Município ou de Procurador do Município especialmente designado, nas matérias relativas à divulgação de publicidade institucional que se apresentarem grave e urgente necessidade pública.

Art. 13 Fica proibida a convocação de cadeia de rádio ou televisão para a realização de pronunciamento público por qualquer membro da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, salvo quando se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de Governo, observado o procedimento previsto nos artigos 11 e 12 deste Decreto, no que couber.

Art. 14 Na hipótese de grave e urgente necessidade pública em que for imprescindível a divulgação de publicidade institucional e pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, caberá ao Secretário Municipal de Comunicação Social solicitar previamente à Justiça Eleitoral, em nome do Município e com o concurso da Procuradoria Geral do Município ou de Procurador do Município especialmente designado, o reconhecimento da situação excepcional, nos termos do que dispõe o artigo 73, inciso VI, alínea b, in fine, da Lei n° 9.504/1997.

Art. 15 Os Secretários Municipais (e cargos a ele equiparados) e os Dirigentes dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta que entenderem ser necessária a divulgação de publicidade institucional, deverão solicitar à Secretaria Municipal responsável pela comunicação social, em concurso com a Procuradoria Geral do Município, a formalização de requerimento à Justiça Eleitoral com vistas à necessária autorização prévia para a veiculação pretendida.

§ 1° As solicitações encaminhadas, na forma do *caput* deste artigo, deverão ser justificadas e instruídas com os seguintes documentos:

I – demonstrativo da situação de grave e urgente necessidade pública;

II – as respectivas peças e materiais de divulgação, sob a forma de roteiros, layouts, story-boards ou "monstros;"

III – a indicação do tipo de veículo de mídia adequado à divulgação, com o quantitativo e o período estimado de veiculação; e

IV – Plano de Mídia, se houver.

§ 2° A veiculação, distribuição ou exibição de qualquer peça publicitária somente poderá ser realizada, após a manifestação expressa da Justiça Eleitoral a autorizando.

Art. 16 Fica determinado aos Secretários Municipais e aos demais dirigentes de órgãos da Administração Indireta, que façam retirar dos sítios do Poder Executivo Municipal na Internet, a partir de 6 de julho de 2024, como de suas redes sociais, tudo o que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade institucional objeto de controle da legislação eleitoral.

Parágrafo Único - Fica proibida a inclusão, determinando-se sua retirada, se porventura existentes nos sítios mantidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo na Internet, de todas as fotografias ou imagens que apresentem a figura de eventuais candidatos a cargos eletivos em 2024.

Art. 17 A partir de 06 de julho de 2024, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta poderão, quando solicitados pela Justiça Eleitoral ou pelos Juízes Eleitorais, ceder funcionários em casos específicos e de forma motivada pelo período de até 3 meses depois da eleição.

Art. 18 Fica determinado aos Secretários e Superintendentes Municipais, aos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os Agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes dos artigos 73 a 78 da Lei Federal n.◦ 9.504/1997.

Art. 19 Fica vedado aos servidores públicos municipais afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar campanha, comparecer nas repartições públicas, bem como exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de recrutar votos.

Parágrafo Único - Fica vedado a qualquer candidato ingressar em repartição pública ou em qualquer prédio ou estabelecimento que preste serviço público de qualquer natureza, para fazer qualquer gravação, registro, entrevista ou filmagem, devendo o interessado, no caso desses intentos, requerer autorização para esses registros ao(à) Secretário(a) Municipal da pasta respectiva, a fim de obter expressa autorização para esse fim e agendamento de dia e hora para registro, como forma de evitar tumultos ou atrapalhar as atividades realizadas no local.

Art. 20 A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da Legislação Eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que a cometer, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 21 Se ocorreu alguma situação prevista neste Decreto até a presente data, deve ser aberto o competente processo administrativo e exercida a autotutela, revogando ou anulando o ato, adotando-se as providências legais para o efetivo retorno a situação anterior, podendo, destarte, serem adotadas ainda providências outras, inclusive judiciais.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaramataia-AL, aos 08 de agosto de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO
CERTIFICO que o Decreto nº. 05/2024 foi devidamente registrado e publicado nesta data na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Gilvando Moura Pereira

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:AD8F4AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Jaramataia - AL, através do Agente de Contratações, torna público aos interessados na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, que na sessão de abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS", após análise verificou-se os seguintes resultados:

A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO,** inscrita no **CNPJ nº 17.994.753/0001 – 62**, foi declarada vencedora para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;

A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM DOS PRODUTORES RURAIS DO S. ALGODAOZINHO,** inscrita no **CNPJ nº 12.705.463/0001 – 38**, foi declarada vencedora para os itens 03, 21, 22, 23, 24 e 25;

A **COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI,** inscrita no **CNPJ nº 07.716.270/0001 – 42**, foi declarada vencedora para o item 20;

A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.811.676/0001 – 16**, foi declarada vencedora para os itens 26 e 28;

A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ,** inscrita no **CNPJ nº 11.225.444/0001 – 41**, foi declarada vencedora para o item 27;

Sendo assim, o Agente de Contratações declara **HABILITADAS** as COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES para os respectivos itens supracitados.

Tendo em vista o atendimento ao item 7 do edital, abrimos prazo de03 (três) dias úteis, para interposição de recurso em face dessa decisão.
INFORMAÇÕES: Para maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.
Jaramataia/AL, 09 de agosto de 2024

JOSÉ DENICIO NUNES DOS SANTOS
Agente de Contratações

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:CE2DDF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Jaramataia, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contado com Setor de Compras do Município de Jaramataia, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setordecomprasjaramataia@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h ás 13h..

Jaramataia/AL, 09 de agosto de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:49D4D925

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 01-0604038/2024 – Processo nº 0604038/2024 – Dispensa de Licitação 0604038/2024– Fundamentação Legal: *Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21* – Contratado (a): DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09 – OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de cilindro de gás liquefeito e recarga com capacidade para 45 kg P45 no valor global de $ 14.680,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C97BD226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 0709506/2021– Processo principal nº 0709506/2021– Procedimento de Contratação: Adesão de Ata nº 0709506/2021, Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 – (art. 57, II) Contratado (a): 9MIX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 21.647.913/0001-74 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no valor do contrato n° 0709506/2021 em R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 3,5% do valor total do contrato, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0B7E850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 114/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Erosão Costeira/Marinha ocorrida no Povoado Lagoa Azeda, localizado no Município de Jequiá da Praia – AL
CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorrera comprometimento significativo da infraestrutura com erosão de estradas e contenções que facilitam o avanço do mar cuja consequência é a destruição de imóveis públicos e privados que põe em iminente risco toda a comunidade local;
CONSIDERANDO que a adoção de medidas corretivas e preventivas são urgentes e necessárias para a reconstrução dos prejuízos já detectados e que tal conduta visa minimizar os danos ambientais, sociais e materias no aludido Povoado;
CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto nº 28/2024, de 23 de abril de 2024, com Declaração Situação de Emergência no Município;
CONSIDERANDO a liberação de recursos federais através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos autos do processo nº 59053.016012/2024-69, para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.
DECRETA:
Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Extraordinário Suplementar, no valor de R$ 2.998.457,99 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), a fim de atender as necessidades do Município de Jequiá da Praia – AL, no tocante aos serviços que serão utilizados na recuperação dos danos provocados pela incidência do DESASTRE – EROSÃO COSTEIRA/MARINHA – COBRADE 0, 1.1.4.1.0, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020, na forma da Dotação Orçamentária distribuída abaixo:
Órgão: 08000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 08001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA
Dotação: 15.451.0009.1004 – Construção de Contenções e Regularização de Taludes
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: R$ 2.998.457,99 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 08 de agosto de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:631F10D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - SOLANGE ALMEIDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 26, ano XI, nº 2355, código identificador: :0F911CC6, do dia 01 de agosto de 2024, RATIFICAÇÃO - SOLANGE ALMEIDA da Inexigibilidade de Licitação – **ONDE SE LÊ** a se realizar no dia 25 de julho do corrente ano, **LEIA-SE** a se realizar no dia 25 de agosto do corrente ano.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:85E9305E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PABLO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, fl. 26, ano XI, nº 2355, código identificador: EAF90DA0, do dia 01 de agosto de 2024, RATIFICAÇÃO – PABLO da Inexigibilidade de Licitação – **ONDE SE LÊ** a se realizar no dia 25 de julho do corrente ano, **LEIA-SE** a se realizar no dia 25 de agosto do corrente ano

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:62131D8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004 – PE 014/2024.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004 – PE 014/2024.

PROCESSO Nº 02280014/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para distribuição nos órgãos e entidades públicas municipais da cidade Junqueiro. Data da Homologação: 25/07/2024. Fornecedor Registrado: FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, CNPJ 32.385.077/0001-13, valor registrado: R$ 204.752,91 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:49CDCA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 059/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 619/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 – GERENCIADA PELA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC. PROCESSO: 06030023/2024. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97 E A EMPRESA VINICIUS GABRIEL DE ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 41.967.353/0001-42. VALOR: R$ 1.830.918,00. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO: 02; SECRETARIA: 05; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0105; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2007; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.3.9.0.39; FONTE DE RECURSO: 1.500.000. DO PRAZO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5DF3104E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (consumo), destinados a Secretaria Municipal de Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:5BAA51D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, para composição de merenda escolar, destinada a Secretaria Municipal de Educação, setor de alimentação escolar – SAE.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:C2837B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de hipoclorito de sódio 12% de cloro ativo, pastilhas de cloro – hipoclorito de cálcio 65% e policloreto de alumínio 16% para o tratamento de água potável do Município de Limoeiro de Anadia – SAAE.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:EE9C27C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILITADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILITADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal n° 14.133/2021, considerando os documentos que conta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade de licitação, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, do mesmo diploma legal, para que se produzam os devidos efeitos legais, para Contratação artística da Banda "Taty Girl" para a realização de shows em praça pública (praça de eventos) em comemoração às festividades da Emancipação Política no Município de Major Izidoro, através da empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME**.** Valor Total: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 035/2024. Processo Administrativo nº 001.008.110624 Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação artística da Banda "Taty Girl" para a realização de shows em praça pública (praça de eventos) em comemoração às festividades da Emancipação Política no Município de Major Izidoro, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF n° 23.268.243/0001-00). Valor Total: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Signatários: Hercules Veloso Pimentel e Rosemberg da Silva Pedrosa.

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:75973A01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO DE RECURSO

Com fulcro no julgamento do recurso administrativo, bem como no Instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 90.006/2024, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo que se posiciona pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA.,** inscrita no **CNPJ nº.26.395.502/0001-52,** uma vez que a condução do procedimento foi norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a consequente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame.
Demais disso, houve a observância à vinculação do instrumento convocatório, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes ao Pregão Eletrônico, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, e em seguida, encaminhem-se os autos, ao Pregoeiro e equipe de apoio para providências de praxe.

Maravilha/AL, 09 de agosto de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8BB020E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa à Solicitação de Cotação do Processo **nº 05230060/2024**, que fora publicada em 01/07/2024 no Diário Oficial dos Municípios, cujo o **objeto**: Abertura de procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Psicologia.

Marechal Deodoro, 09 de agosto de 2024

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:20E7AB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa ao Ato de Autorização de Dispensa de Licitação do Processo **nº 05230059/2024**, que fora publicada em 26/07/2024 no Diário Oficial dos Municípios, cujo o **objeto**: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Psicopedagogia.

Marechal Deodoro, 09 de agosto de 2024

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:834D2C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 78, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALVARO JOSE SILVA**

ROCHA 07272713429, inscrita no CNPJ nº **42.381.099/0001-69**, com sede na **Rua Zé de Rocha Cunha, nº 40, Massagueira, Marechal Deodoro/AL**, neste ato representada pelo Sr. **Álvaro José Silva Rocha**, inscrito no CPF n° **072.727.134-29**, no valor de **R$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de guincho e remoção de veículos, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 08 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:142FF88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2607.002/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.798.361/0001-13.
Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de fabricação de biscoitos e bolachas, bolos e corte e costura.
Valor global R$ 77.396,00 (setenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais)
Data de Assinatura: 26 de julho de 2024.
Vigência: contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal De Marechal Deodoro/AL – Contratante
Carlos Alberto Pacheco Paes
Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial – Senai – Contratada
Adriana De Souza Costa
Secretaria Municipal De Assistência Social – Interveniente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3D9FEFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 053.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.043.834/0001-66.
IURI RENAN BERGAMIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 16.357,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.2/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30.
LUIZ FREDERICO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 113.068,80 (cento e treze mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.3/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.530.984/0002-91
JECIRA MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 75.510,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.4/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA., CNPJ nº 11.705.404/0001-05
GLAUCO FERNANDES SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.5/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.605.573/0001-32,
LUCIANA BASTOS ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 18.723,60 (dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.6/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 112.062,40 (cento e doze mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.7/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 14.416.886/0001-63
ELISABETE REGINA SILVEIRA CAVALHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.8/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 20.304,00 (vinte mil e trezentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.614.643/0001-41
THIAGO SILVA FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 25.881,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.
EXTRATO DA ARP Nº 053.11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24
IDALINA FERNANDES CHMIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 11.628,00 (onze mil e seiscentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 16.632,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84
AUGUSTO HENRIQUE WEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 36.120,00 (trinta e seis mil, centos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.195.977/0001-28
ANNA PAULA ARAGÃO DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 92.031,96 (noventa e dois mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 73.510,00 (setenta e três mil e quinhentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.882.699/0001-72
RENAN BATISTA DE LIMA E SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 51.793.632/0001-90
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 35.952,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.772.843/0001-28
JAQUELINE ALVES COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 053.20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 053/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.775.313/0001-01
ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
José Sival Clemente da Silva
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 181.138,00 (cento e oitenta e um mil e cento e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AFF42CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07220080/2024
Concorrência Eletrônica 015/2024
UASG - 982793 - PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras e Serviços de Reforma do Drive da Cocada, localizado na Massagueira, no município De Marechal Deodoro/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 27 de agosto de 2024 às 08h30m, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de ComprasPúblicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro - AL, 09 de agosto de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6F8A1F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3107.001/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 09.276.767/0001-12
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 14.133/2021
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06200112/2024
OBJETO:
Execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem da Rua Luiz Babau (Rua do Búfalo), localizada na Barra Nova, no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
1.ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07–Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento urbano
2.UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
1.PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
2.AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró-Estrada.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
1.FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
2.SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia e prorrogações estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A3F72E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno, 25 – Bairro: Santa Lúcia, CEP: 57.082-010, valor de **R$ 2.430,00**, para aquisição de Medicamentos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:6EBB8917

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O setor de licitações e contrator, torna público para conhecimento dos interessados, que o órgão MUNICÍPIO DE MARIBONDO, de acordo com a regulamentação do Decreto Municipal 04/2024, realizará a DISPENSA ELETRÔNICA: 020/2024, objetivando a contratação de empresa ou pessoa física para AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE TERRENO no povoado mata verde. Outras informações encontram-se presentes no portal BNC: https://bnccompras.com e através do e-mail: licitacao@maribondo.al.gov.br

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/08/2024 08:00h
FIM REC. PROPOSTA: 16/08/2024 07:59h
INICIO DISPUTA: 16/08/2024 08:00h
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE.
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: 5.233,33

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:F0520D55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO INEX. 20/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
INEX. Nº 20/2024
Proc. Adm. Nº 100007090021/2024

A autoridade competente do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, em 09 de agosto de 2024, a Dispensa de Licitação por **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024**. Objeto: Contratação de escritório jurídico especializado na prestação de serviços específicos de recuperação de créditos tributários municipais (IPTU, ISS, ITBI, taxas municipais e outros), face a queda na arrecadação do município de Novo Lino/AL. empresa: **MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.814.039/0001-36**. Vigência: 12 (doze) meses. Honorários/Valor: *Ad exitum*, no importe de 20% (vinte por cento), podendo chegar no valor máximo de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. III "c" da Lei Federal 14.133/21.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:DE307D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 48/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: BRASIL APRENDER EIRELI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.579/0001-73. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste do valor do contrato n° 48/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão educacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos programas educacionais da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL. Data de assinatura: 12 de julho de 2024. Valor: valor mensal de R$ 1.736,07 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ R$ 20.834,84 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:7BD3748C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI N.º 415/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR AO ESTADO DE ALAGOAS ÁREA DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA JORGE PAIXÃO, SN, CENTRO, OLHO D'ÁGUA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e, **eu** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Olho D'Água Grande autorizado a proceder à doação ao Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n.º 12.200.176/0001-76, área de terreno localizado Rua Jorge Paixão, s/n, Centro, Olho D'Água Grande/AL, CEP. 57.390-000, para fins exclusivos e especifico de implantação da Construção de 01 (um) Complexo Nutricional.
Parágrafo Único – Inicia-se a descrição com área de 415,68m², ou seja 24,68 m (vinte e quatro metros e sessenta e oito centímetros) de frente com Via Pública (Rua Jorge da Paixão); 18,67 m (dezoito metros e sessenta e sete centímetros) de lado direito com Escola Municipal Francisco Bezerra, 15,02 m (quinze metros e dois centímetros) de lado esquerdo com Maria da Silva e 24,95 m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros) de fundo com Gilberto Lima.
Art. 2º - A doação prevista nesta Lei tem por finalidade exclusiva a existência de interesse público devidamente justificado para construção de infraestrutura para a implantação da Construção de 01 (um) Complexo Nutricional.
Art. 3º - A não utilização do bem pelo Estado de Alagoas para os fins previstos no prazo máximo de 02 (dois) anos ou a infração a qualquer dispositivo constante nesta Lei, a contar da data de publicação deste instrumento, o mesmo será revertido ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus à municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
-----Olho D'Água Grande/AL, 01 de agosto de 2024.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOSINAIDE NASCIMENTO BÓIA LADISLAU
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:9560591D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 2911-001/2023, torna público a todos interessados em participar do referido certame, a Alteração do Edital da Chamada Pública nº 03/2023, com a correção da planilha dos itens 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32 e no seu valor global, e a alteração da data de realização da mesma para o dia 02 setembro de 2024, às 10h:00min, no Auditório da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, sediada na Rua Coronel Lucena, 744, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco, Alagoas, CEP: 57.525-000, e no endereço eletrônico: https://www.ourobranco.al.gov.br/. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:89C6D2F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, cotações de preços para Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe/AL, demonstrando o interesse em obter cotações de preços de interessados, para que seja elaborado Termo de Referência do objeto.
O Edital, Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto podem ser solicitados pelo portal da transparência no link - https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/, no endereço de e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, situada na Rua Alba Belo, s/n, respeitando os 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Passo de Camaragibe/AL, 09 de agosto de 2024.

ANDRESA INGRID MONTEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8F037873

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, vem através da Secretaria Municipal de Educação, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, cotações de preços para Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe-AL, demonstrando o interesse em obter cotações de preços de interessados, para que seja elaborado Termo de Referência do objeto.
O Edital, Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto podem ser solicitados pelo portal da transparência no link - https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/, no endereço de e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, situada na Rua Alba Belo, s/n, respeitando os 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Passo de Camaragibe/AL, 09 de agosto de 2024.

LINDINALVA MONTEIRO CAVALCANTE SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:9164AF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024(ELETRÔNICA)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 07/2024(ELETRÔNICA)

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS.**
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia **16/08/2024.**
Sites para acessar o edital e a sessão pública:www.bnc.org.br e pelo portal da transparência no link - https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/ Solicitação de esclarecimentos:passodecamaragibe.cpl@gmail.com
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021.

Passo de Camaragibe/AL, 09 de agosto de 2024

LUCIANO ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:A5628D48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Colchões e Colchonetes, em favor da empresa: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.177.467/0001-04**,** vencedora do itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) ,empresa **O.E.PEREIRA BRINQUEDOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.966.390/0001-08, vencedora do itens 02, 03 e 05, perfazendo o valor total de R$: 81.184,00 (oitenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 09 de Agosto de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1B5000F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº **30/2024**. Objeto: **Contratação de empresa especializada de óculos de grau para atender os alunos das escolas da rede pública do Município de Pilar..** Data: **26** de **agosto 2024**, às **10:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br.

Pilar/AL, 09 de agosto de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:F4F59F92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 07150023/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa **VL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.185.340/0001-65, estabelecida na Rua Estudante Jader Izidio de Araújo, 63, Apt. 702, Cond. Cerro Tronador, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-610 e com o seguinte endereço eletrônico: vlengenhariaeconsultoria2016@gmail.com, neste ato representada por seu Titular Sr. **VICTOR LEONARDO ACIOLI BARROS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 061.768.944-09 e RG nº 2001001238064 SSP/AL.

OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 085/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e Apoio Técnico para o município de Quebrangulo/AL.

DA PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **30 de julho de 2024** a **29 de julho de 2025**, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos seguintes créditos orçamentários para o exercício financeiro vigente:
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PAB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0003.6022 – MANUTENÇÃO DOS PREDIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6025 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PORTARIA MDS 886/2023
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.451.0020.1020 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/162100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/270600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/271000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:12FFEDA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. A licitação anteriormente designada para o dia 12/08/2024 às 09:00h, será cancelada em virtude da constatação de erro no termo de referência. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a nova data do certame. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00h às 14:00h. Endereço eletrônico licitarioriolargoal@gmail.com. Comprasgov através da UASG 982853.

Rio Largo/AL, 09 de Agosto de 2024.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:A34830D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 052/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste Anual ao Contrato n° 052/2020 referente a Locação de Equipamentos de Máquinas Copiadoras. VIGÊNCIA: A vigência do 4º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo. REAJUSTE: De acordo com a variação do índice IPCA, o reajuste ao contrato n° 052/2020 foi de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), tendo o valor mensal de R$ 145,41 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e passando a ser com o reajuste para R$ 151,38 (cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). CELEBRAÇÃO: 09/08/2024. Valor: R$ 1.816,56 (um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei n° 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei n° 10.192/2001. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 09 de agosto de 2024.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:C6A840E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 028/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 028/2020 – SEMED.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste anual ao Contrato n° 028/2020 referente a Locação de Máquinas Copiadoras. DO PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 26/07/2024. DO REAJUSTE: de acordo com a variação do IPCA, o reajuste foi de R$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) tendo o valor unitário de R$ 145,61 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e valor mensal de R$ 1.310,49 (hum mil trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos). DO VALOR: o presente termo tem o valor estimado em R$ 15.725,88 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei n° 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei n° 10.192/2001. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 09 de agosto de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:AE3342A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 06.17.0020/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 45/2023-2 formalizada com a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA (CNPJ nº 43.392.983/0001-61)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7C3947B8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.12.0006/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 81/2023-1 formalizada com a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ nº 27.518.373/0001-05)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FAF99F83

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 06.25.0043/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 04/2024 formalizada com a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA** CNPJ nº **43.449.716/0001-83**, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:394D19AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE30/2023-1 – Processo nº 06.14.0036/2024– Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico (Processo nº 05.06.0029/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, IV) – Contratada: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA - ME, (CNPJ 11.780.613/0001-05), – Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (LOTE 01), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA –DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2A60DFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-08.18.0039/2022 – Processo nº 07.23.0042/2024 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo nº 08.18.0039/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 25.172.959/000135) – Objeto contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7563FF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE15/2024-1 – Processo nº 06.03.0070/2024– Pregão Eletrônico nº 15/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: BRUNA ALVES DE SOUZA ME (CNPJ 26.176.661/0001-66) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e

equipamentos odontológicos (LOTES 01, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 29, 39, 47, 54 e 56) – Valor global: R$ 42.471,70 (quarenta e dos mil quatrocentos e setenta e um reais setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE15/2024-2 – Processo nº 06.03.0070/2024– Pregão Eletrônico nº 15/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: RICARDO MARQUES ALVES (CNPJ 15.053.338/0001-89) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTES 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61 e 62) – Valor global: R$ 106.585,17 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais dezessete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE15/2024-3 – Processo nº 06.03.0070/2024– Pregão Eletrônico nº 15/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: JESSE ALEXANDRE BARROS 10904968421 (CNPJ 44.798.966/0001-91) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTES 26, 31, 43, 44, 63, 64, 65, 66, 67, 68 E 69) – Valor global: R$ 54.019,95 (cinquenta e quaro mil dezenove reais noventa e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE15/2024-4 – Processo nº 06.03.0070/2024– Pregão Eletrônico nº 15/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: BRUMO ESPORTES LTDA (CNPJ 51.414.411/0001-64) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTES 30, 32 e 34) – Valor global: R$ 1.776,92 (um mil setecentos e setenta e seis reais noventa e dos centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE15/2024-5 – Processo nº 06.03.0070/2024– Pregão Eletrônico nº 15/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 40.061.199/0001-82) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTE 40) – Valor global: R$ 2.393,96 (dois mil trezentos e noventa e três reais noventa e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE15/2024-6 – Processo nº 06.03.0070/2024– Pregão Eletrônico nº 15/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: RAMSIG LTDA (CNPJ 54.198.647/0001-07) – Objeto: Registro de preços de aquisição de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos (LOTE 55) – Valor global: R$ 2.138,60 (dos mil trezentos e cento e trinta e oito reais sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

* Republicado por Incorreção

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1A96B3B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE RECARGAS DE Cilindro de Oxigênio Medicinal "7m³" OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mailcplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 08 de agosto de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7B0FBD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR CORREIÇÃO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP.

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

A empresa **SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.939.096/0001-90**, estabelecida na Rua Rita de Cássia, nº 42, Sala H, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-530, representada por seu sócio, **JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6356120 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº **046.379.774-44**, residente e domiciliado em Av. Tila Brandão, Iracema, nº 37 BL 10, Ap 204 – Maceió/ AL, a seguir denominada RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável **do** Contrato Administrativo **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, Processo nº **1001031400042024**, decorrente do Edital e Tomada de Preço nº **001/2021**, referente **as obras de execução pertinentes a PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Projetos Básicos, Cronograma, anexos ao Edital e ao processo.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
[..]
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE** se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao Contrato TOMADA DE PREÇO Nº

001/2021, Processo nº **1001031400042024**, decorrente do Edital e Tomada de Preço nº **001/2021** com a empresa **SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.939.096/0001-90**, até a data da presente rescisão

É eleito o Foro da Comarca de São José da Laje – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

São José da Laje, 15 de março de 2024.

Município de São José da Laje
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
PrefeitA – Contratante

Santana Construções e Saneamento LTDA-EPP
CNPJ nº 22.939.096/0001-90
JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA
CPF sob o nº 046.379.774-44
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E65BB6C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.009.110324 Ata SRP nº 63/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.011/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.329.793/0001-43. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios para merenda escolar, da rede de ensino do Município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Karlla Grazielle Bernardo Torres, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A86A5109

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

Inexigibilidade nº 29/2024

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL E ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material didático, referente ao PROJETO RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA DO 3º AO 9º ANO, destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Satuba/AL

Valor Global: R$ 2.018.099,52 (dois milhões, dezoito mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 05/08/2024

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Gerson Luiz Fernandes

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7BF7D0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 09 de agosto de 2024.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:ECC5E03F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05080021/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 021/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pão e hortifruti, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 23/08/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 09 de agosto de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A8EE2D9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05220010/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 08 de agosto de 2024.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CF672DE7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05280005/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 02 de agosto de 2024.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A7CA7771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 90010/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP– Nº. 90010/2024
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05290117/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos móveis e médicos hospitalares para atender as necessidades do HMV.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 12/08/2024 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 12/08/2024 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 26/08/2024 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 09 de agosto de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AFCDA60D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 533

PORTARIA Nº73 DE 09 de agosto de 2024
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000553							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/07/2023	17:23	G009203117	RZZ8E60	09/10/2023	12:30	G030311009	PFY8D68
11/08/2023	09:54	G030103322	DQH2271	28/01/2024	16:59	G013900129	OHB4576
16/11/2023	15:17	G011007186	PJE9175	08/11/2023	10:54	G030311996	QWI6046
01/06/2023	21:17	G011005314	KKP4425	16/06/2023	09:59	G010502352	JKJ6F44
20/09/2023	11:48	G030103710	DQA7787	18/10/2023	14:40	G030311322	RQX9C50
07/08/2023	10:45	G030103266	FYM6969	26/01/2024	10:23	G013900074	BOL5409
24/11/2023	11:13	G030312178	OHE5127	26/07/2023	09:19	G011005645	KGD1D18
31/08/2022	16:16	G010904516	KRL6516	20/09/2023	10:21	G030103692	KIH1747
17/11/2023	16:39	G541102535	KZX0841	18/10/2023	14:31	G011603265	IKG7494

13/12/2023	11:02	G030312296	IAI2965	31/05/2023	09:59	G010502257	JRM5164
03/11/2023	09:08	G011007012	KIX4989	17/11/2023	16:31	G541102528	ETN3361
04/10/2023	12:11	G030001806	DTE3269	10/08/2023	11:05	G009702545	DIA7573
21/06/2023	14:24	G011005384	ERK5927	19/10/2023	21:35	G030311365	PEO5835
27/07/2023	10:44	G011005666	FIE1142	20/11/2023	17:10	G009302674	PQL9E64
09/10/2023	09:21	G030311013	RDL1G76	14/12/2023	09:42	G030105452	OKS0879
31/05/2023	09:52	G010502255	NMF5500	02/06/2023	09:28	G030001391	JPX5283
23/10/2023	16:43	G009904181	PDM7432	23/10/2023	08:46	G009904195	ORJ2D47
17/11/2023	16:45	G541102540	QMF6282	26/07/2023	16:25	G009203164	GWH8H32
31/05/2023	14:47	G009903998	FKL1B80	22/07/2023	09:05	G030310151	OEO5143
24/10/2023	09:30	G030002180	JSB9095	12/12/2023	17:30	G030105448	MPQ6149
09/10/2023	10:09	G030311028	KIC4E78	28/11/2023	17:17	G030312209	NVG4985
16/11/2023	11:12	G011007180	MVR8I79	29/11/2023	09:53	G030002286	JPN2995
01/06/2023	12:03	G011005301	PEG2914	28/08/2023	11:13	G011005939	HZM1E55
24/11/2023	10:10	G011007360	NVL4I53	20/09/2023	11:50	G030103711	QMC2878
23/10/2023	16:33	G009904179	OFX4750	01/09/2023	10:26	G030103512	DOL1127
19/01/2024	11:31	G013700013	EYV1B83	08/09/2023	12:35	G030310570	QLA1E22
26/10/2023	15:56	G541102126	RZU0C68	14/07/2023	09:24	G030310014	EGV3530
27/11/2023	11:11	G030105309	JUU0808	14/07/2023	10:53	G030310023	HZU9012
27/11/2023	11:56	G030105319	PGB6G66	03/08/2023	11:51	G030103248	EWS5J49
23/10/2023	12:23	G011006737	ORF7566	15/12/2023	08:58	G011007507	JRK6B88
20/10/2023	10:06	G030311373	KIW6739	22/10/2023	10:12	G030001970	KIW6739
17/11/2023	16:38	G541102534	MUB8312	24/07/2023	10:20	G030001474	ABK7549
16/10/2023	11:46	G030311198	PLH4706	14/12/2023	10:33	G011007482	BGQ4637
05/12/2023	10:14	G030312235	DNS0022	17/11/2023	10:49	G030002216	FBL1265
23/10/2023	11:24	G030311583	PHU4D01	26/10/2023	12:55	G030104710	OYP2C25
07/11/2023	10:41	G009702650	PGU3629	04/08/2023	11:05	G030310274	LZB5009
20/10/2023	10:09	G030311375	LZB5009	03/11/2023	09:35	G011007014	PEZ8012
15/12/2023	11:35	G030002269	KGK2028	20/10/2023	09:53	G030311368	NCB9J10
06/12/2023	18:10	G030312268	FMX2377	05/09/2023	09:51	G011006052	DSN5047
19/10/2023	11:01	G030311351	HZW1527	24/11/2023	10:15	G030312169	DIG3780
23/12/2023	09:32	G010402507	CNC9953	24/07/2023	16:45	G030001484	SDZ1C28
26/10/2023	15:28	G541102146	PET0E23	27/11/2023	11:20	G030105311	IAC3H85
18/07/2023	10:46	G030310045	QYJ7F57	27/11/2023	11:58	G030105320	EPV0418
22/07/2023	08:54	G030310148	BJG4326	24/07/2023	09:44	G030001472	QKE9551
06/11/2023	12:18	G011007042	ARQ2967	29/11/2023	16:52	G011007430	OYL3E98
23/01/2024	09:41	G013800020	JSI1I58	18/10/2023	09:12	G030311297	OGB8H52
18/12/2023	17:15	G011007535	BCU7J59	11/07/2023	10:48	G030309964	FRE9H69
27/07/2023	11:02	G011005672	ENW7305	06/12/2023	17:50	G011102750	PGB9G34
22/07/2023	10:40	G030310158	FUI6680	27/07/2023	11:18	G011005673	MYJ7106
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
16/07/2023	13:43	G011102585	HPW9761	29/11/2023	10:15	G011007424	FRZ0433
23/10/2023	11:10	G030104564	QKN8297	23/10/2023	09:57	G541101929	RXE8F21
02/09/2023	09:13	G009203238	POL6J02	19/07/2023	10:45	G011005560	RDF6F45
26/07/2023	14:51	G009302354	RZK9G72	23/12/2023	11:45	G030603827	OFF3312
20/07/2023	09:55	G011302602	PDB7G42	18/02/2022	09:42	G011403346	OHC2A22
26/01/2024	11:37	G013500004	FYM6969	03/08/2023	15:44	G030603382	KGD1D18
19/12/2023	09:58	G011007563	SDW5G92	11/12/2023	11:42	G030105424	NMV6F52
29/09/2023	11:25	G030310880	EPR5501	18/12/2023	10:52	G030312353	OPZ3249
28/08/2023	16:09	G541101887	PLM9D71	04/08/2023	09:31	G030103251	KOX8J36
08/12/2023	09:38	G010203503	ROE0J60	28/12/2023	09:15	G030603836	PTG8A66
31/08/2023	15:25	G009401898	QPO6D40	07/06/2023	11:50	G010502279	ENP7427
14/08/2023	10:40	G010203332	PLV8A96	21/09/2023	11:29	G010003452	PLV8A96
31/07/2023	09:52	G009302360	IAI7068	28/09/2023	13:35	G011006321	DYV5232
09/12/2023	09:58	G030603785	RDP1G04	27/10/2023	10:20	G011006891	RZG1B64
22/12/2023	11:20	G011007580	IAC7107	24/01/2024	11:40	G013700094	FJM3J87
27/11/2023	10:45	G030105305	FBN1791	12/06/2023	20:15	G009401809	RZF5I52
09/10/2023	19:15	G030311032	OWD5I00	15/08/2023	16:23	G010203348	AKM8I56
27/11/2023	14:15	G030603722	RPG5B97	28/08/2023	09:45	G030103460	RIF0F12
07/07/2023	17:03	G010003351	PDB7G42	13/06/2023	15:33	G010203268	QKQ4490
24/01/2024	09:40	G012200006	RDM5F91	27/12/2023	10:40	G030105571	QMH3B34
01/08/2023	16:51	G010203307	OYL2C73	21/12/2023	09:31	G011702779	QYZ1I60
01/08/2023	16:50	G010203308	JOW1E67	28/11/2023	11:05	G541102569	QKQ8810
20/10/2023	11:28	G030104514	QUU4C26	27/01/2024	09:12	G013400017	JIJ0158
07/06/2023	11:41	G010502270	DKM1288	26/06/2023	09:25	G541101851	NJP3G63
06/10/2023	16:40	G010203426	MIT2D20	13/09/2023	17:51	G030103677	PCG6233
01/12/2023	10:13	G030603744	OUS9C88	17/08/2023	09:30	G009203211	PEA0D48
25/07/2023	09:25	G011005598	QYU1I22	09/06/2023	16:17	G010203260	RZP1D22
09/10/2023	08:46	G010003466	LSL3958	31/08/2023	15:06	G009401901	KGO9D29
03/08/2023	09:08	G030103226	PGI5289	19/01/2024	16:20	G013700020	RQN9F08
16/01/2024	17:12	G011501788	KHY0264	24/08/2023	15:38	G541101877	NVL8J83
06/09/2023	09:14	G010003436	PTG8A66	26/12/2023	17:46	G009302749	PLW5C39
24/01/2024	09:10	G013400006	OZB5C68	11/08/2023	12:06	G009203199	ERL6071
10/10/2023	15:55	G030603562	PYB9219	04/10/2023	15:11	G009302456	RPO7B99
27/12/2023	09:05	G010203522	IAF1914	05/12/2023	16:40	G011501735	JLG2H90
26/10/2023	10:25	G011702747	OVS8H11	07/11/2023	10:25	G030603632	QYY1F26
03/06/2023	09:23	G011501605	NUT4070	03/08/2023	09:02	G030103223	QKR9551
08/11/2023	17:40	G030105015	OGF8936	28/07/2023	11:00	G011201371	QYF1399
14/09/2023	09:30	G009203259	PDT0722	24/01/2024	09:21	G012100005	PGQ2326
21/11/2023	10:31	G011201618	SGO0E01	22/07/2023	12:15	G030603343	OMV8F88
08/11/2023	17:55	G030105018	RDP4J27	22/12/2023	11:02	G011007576	MYA5C45
15/02/2023	15:48	G030307642	RNW9E35	21/06/2023	14:51	G030502233	KKN8805
30/12/2023	09:21	G010502626	RCQ1H72	10/07/2023	09:24	G011302589	NVC7H22
19/01/2024	10:30	G012600003	QKW6934	24/11/2023	11:00	G009203328	DIG3780
03/08/2023	08:50	G030603371	SDY6D89	28/09/2023	14:20	G009702606	GXS4847
20/09/2023	16:09	G009302427	SNK6A53	14/09/2023	16:22	G010203397	FYH0500
09/09/2023	11:35	G009702579	DZY7917	09/09/2023	11:30	G009702578	EOM0828
22/07/2023	10:30	G009904041	FNE1C85	31/08/2023	11:38	G010003414	QOR2F00
25/10/2023	10:20	G011006816	LSM4691	08/09/2023	09:57	G011702672	QMO6F25

04/10/2023	15:14	G009302454	QKP4233	31/08/2023	11:39	G010003415	DYE7879
29/11/2023	11:00	G030105381	OUS9C88	01/06/2023	16:50	G011005309	QKQ7178
27/01/2024	10:16	G013400030	QLG2F01	07/06/2023	09:48	G030103055	ORK4674
30/11/2023	11:37	G011405333	QGE3946	14/08/2023	10:19	G011005818	AWR0H38
11/12/2023	12:45	G030002307	NVJ8734	05/12/2023	11:15	G010502586	FKJ0307
23/01/2024	09:48	G013700058	PCV1903	23/01/2024	10:01	G013800022	MVD9D41
06/12/2023	09:47	G011007438	PDT0722	05/09/2023	10:34	G030603449	CZU5015
16/10/2023	11:10	G030311186	QYZ6A07	13/10/2023	16:50	G541101918	NMA9F94
20/09/2023	17:06	G030603484	ROA1A47	18/12/2023	17:16	G030312362	ECB3C01
13/06/2023	17:20	G010502327	NHT5H88	31/05/2023	15:10	G009904004	GJK9759
16/08/2023	10:15	G030310337	NYY0715	18/12/2023	17:55	G030312372	KHR7285
20/11/2023	11:40	G011007310	PCY1765	28/11/2023	16:00	G010502561	RZX4F94
18/12/2023	17:50	G011007545	PLK4I74	18/07/2023	16:15	G009904031	RZI7E26
13/09/2023	10:02	G011006074	FED1466	07/10/2023	09:40	G011302649	MVF9384
05/09/2023	10:30	G030103571	EZS3G96	04/08/2023	10:08	G011005754	OHI4J18
19/09/2023	08:45	G011006157	DEY5059	20/11/2023	10:35	G030105212	PCU0338
11/08/2023	09:18	G010502490	ASW0150	22/12/2023	10:57	G030312428	FOT1E38
28/11/2023	17:07	G011007406	HDD6I13	29/12/2023	12:00	G011501758	OHJ4423
05/08/2023	09:45	G009203186	PLE5857	18/12/2023	17:33	G011007539	LRF6G61
04/12/2023	15:15	G011405357	QKY5I07	04/10/2023	14:56	G009302449	PKY2266
21/08/2023	10:28	G030103356	MOS4A31	28/11/2023	19:58	G030312218	QYE1H50
13/09/2023	10:00	G030310620	RZP5D04	10/07/2023	16:40	G030309949	PWW2G60
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
23/10/2023	17:40	G010502532	QMH3B34	13/06/2023	09:45	G030309825	QYG7C76
16/11/2023	11:00	G030105124	NDY2549	08/11/2023	10:40	G030105001	OXW9A89
20/09/2023	09:57	G011006197	KIX1852	20/11/2023	19:03	G030105256	QYK5F22
18/12/2023	10:39	G030105492	QKY8683	14/08/2023	10:21	G010003394	PCN9806
27/10/2023	20:43	G030104842	EJY9181	12/07/2023	10:23	G011005459	QTO2707
19/07/2023	10:12	G030103152	OYY0269	13/10/2023	10:27	G011405293	NQK3549
29/11/2023	17:04	G011007432	KGQ7616	14/11/2023	09:02	G030312048	ORI2546
11/08/2023	15:42	G010502492	OEQ9323	19/01/2024	10:34	G013800010	PDO9260
25/10/2023	09:47	G030104606	NML1C74	10/11/2023	08:57	G030105055	LRI5375
14/12/2023	19:28	G030312328	PDK4584	02/12/2023	12:11	G011102734	SNO3H90
07/11/2023	11:11	G009702654	PMJ8H56	04/08/2023	09:40	G011005751	KGF8916
27/12/2023	08:50	G010203520	DUJ3E25	10/10/2023	10:36	G030104084	QLI3I10
05/09/2023	09:58	G011006053	AOS3571	06/12/2023	20:35	G030105418	EEY2281
19/09/2023	09:17	G011006167	IAL4004	22/12/2023	20:33	G030105540	BYU7554
01/09/2023	17:58	G011006022	ALZ0814	03/11/2023	08:25	G011006995	ALZ0814
03/11/2023	11:40	G030603599	ALZ0814	16/11/2023	16:55	G030312081	NLW5F38
22/08/2023	08:48	G030103369	QKT8F30	14/11/2023	09:21	G030312053	KIR3982
09/06/2023	11:13	G011302572	MSD3D35	24/11/2023	09:30	G030603714	RCT9A57
05/09/2023	10:46	G030502362	DRX2984	31/08/2023	15:14	G009401903	QYP5D71
29/08/2023	10:35	G010203364	QYZ7A15	23/10/2023	17:40	G010502531	QMK0D07
23/10/2023	20:25	G011006750	QNU3J74	11/10/2023	10:35	G010203431	QJX6I15
23/10/2023	09:45	G541101927	OEJ9E69	13/06/2023	15:25	G011005343	DFZ3F85
19/01/2024	16:22	G012700007	ERU3671	19/01/2024	17:42	G012300004	ERU3671
22/08/2023	08:48	G030103372	BGQ4637	24/08/2023	21:12	G011005935	DNS0022
28/11/2023	16:50	G541102573	HDD6I13	19/12/2023	09:37	G011007562	PDF4H32
13/06/2023	09:50	G010502317	NXC4623	24/11/2023	10:45	G030105289	NXC4623
04/08/2023	17:50	G011005774	IZT7C24	28/08/2023	09:47	G009203221	IZT7C24
06/11/2023	11:15	G010203458	QKS4E07	27/07/2023	20:21	G030310180	EMV2C74
14/09/2023	09:08	G009904087	JSH8929	22/08/2023	09:05	G030103378	FMX6456
02/01/2024	11:10	G030603873	FNJ9H84	08/07/2023	10:34	G030502266	PDT2684
16/01/2024	17:23	G011501789	QLI8H21	10/10/2023	13:20	G030603554	OYM8H07
11/07/2023	11:08	G030309968	FRU5G78	08/12/2023	11:47	G011405366	IAC3H85
07/08/2023	09:50	G030603387	PGA7E12	28/08/2023	09:50	G009203222	OZU2840
30/11/2023	11:05	G011405340	CYV9J58	16/06/2023	16:20	G030309877	QFF2794
30/11/2023	11:19	G011405341	MKH7I89	09/08/2023	09:38	G030001571	RMW2H61
30/11/2023	15:26	G011405348	PDB7G42	10/07/2023	16:28	G030309945	DZQ8751
10/07/2023	11:35	G010203286	QLM0A75	21/08/2023	09:05	G010203350	IAO4848
16/11/2023	11:32	G030312080	QLM8G21	20/11/2023	17:02	G009302672	FHE5A17
27/11/2023	16:40	G009702684	RQX9C50	15/12/2023	08:14	G011007502	KFY4679
31/05/2023	09:10	G030309696	RRB1D67	11/12/2023	12:43	G030002306	CUA1075
26/12/2023	11:02	G009203395	LTH7E90	27/09/2023	10:40	G011006318	EPZ5705
19/01/2024	09:08	G012500007	RRX8I91	16/08/2023	19:50	G030310354	RRX8I91
19/10/2023	09:35	G030104447	PCN9806	19/07/2023	10:24	G030310067	FOW7J17
04/09/2023	15:15	G011201394	RLO1D73	04/12/2023	15:53	G011405360	MRI6399
14/12/2023	11:15	G011007490	CSF5072	18/12/2023	10:54	G030312354	OUS9C88
08/08/2023	10:10	G030103271	NVJ1744	18/12/2023	09:48	G011102759	OTU7J36
01/11/2023	15:31	G030002166	QMI1857	21/09/2023	12:06	G011302644	RZP1D22
20/09/2023	15:50	G009302426	IAN6E77	04/10/2023	14:52	G009302446	PPK7535
08/07/2023	10:55	G010502398	QLL0C45	28/11/2023	10:15	G009203337	OYN1C47
04/10/2023	17:10	G009302554	QKI0B37	21/09/2023	11:58	G030502386	RZS4C63
15/01/2024	09:59	G011501778	JBN9E26	30/11/2023	09:19	G011405338	NYQ6863
18/07/2023	16:35	G030310048	OJS8174	17/01/2024	08:44	G009904454	QYH6I24
01/11/2023	15:38	G030002175	QYY0659	21/10/2023	12:35	G009203276	BSY6116
01/11/2023	10:50	G030104934	FYU0G66	18/11/2023	09:51	G011405319	KJX0318
15/01/2024	09:58	G010502644	OKS0879	13/11/2023	10:40	G009302644	JRQ9I35
19/07/2023	10:15	G011005554	QVF9130	18/07/2023	16:30	G030310057	QNO7A60
31/10/2023	16:35	G009302619	NVL1439	10/03/2023	10:00	G030001208	RLU6I85
16/11/2023	11:18	G030105126	OEN7285	03/01/2024	16:16	G030502551	PTG8A66
10/10/2023	08:55	G030603543	PDQ4J80	05/09/2023	12:12	G030103598	RIA5E91
01/06/2023	15:14	G010402378	RDC5F55	24/12/2023	09:15	G030502527	OKA1636
09/10/2023	09:16	G011102666	KHS6656	09/10/2023	08:45	G010003465	QYS4G13
09/10/2023	10:05	G011405290	EDW7316	14/11/2023	10:07	G009904350	PLI0H56
11/08/2023	12:05	G009203198	QML2H03	07/07/2023	16:40	G011201358	JPY8287
21/09/2023	15:30	G009203263	PDH9678	18/09/2023	15:55	G010203403	DEY5059
22/12/2023	11:50	G009203388	EYV1B83	24/10/2023	07:47	G030311673	EHT8170
13/06/2023	09:32	G010502313	EEF4567	31/07/2023	10:18	G030310209	NVN8E14

05/09/2023	10:05	G030103566	QMC2210	11/07/2023	10:20	G010502403	QMC2210
07/08/2023	10:00	G030603388	QMC2210	05/09/2023	09:57	G010402417	QMC2210
14/09/2023	09:49	G030502371	QMC2210	18/07/2023	15:17	G011005550	RPP8I91
06/08/2023	11:06	G009401876	OEN0B47	07/10/2023	12:14	G030502415	FRR2224
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
15/06/2023	16:18	G011405239	QYY1F26	29/12/2023	16:30	G011603478	RQW1A70
27/01/2024	11:55	G013400034	CON0128	21/06/2023	14:25	G009203064	CON0128
09/08/2023	10:51	G541101866	CON0128	19/10/2023	09:55	G011006691	CON0128
15/08/2023	16:39	G009904064	CON0128	06/09/2023	16:23	G009904079	CON0128
22/12/2023	11:48	G009203385	CON0128	07/07/2023	17:19	G011702624	CON0128
21/09/2023	10:28	G030103724	DNS0022	06/12/2023	09:52	G011007439	DNS0022
01/06/2023	11:45	G011302561	EGB9H77	14/12/2023	09:55	G030105453	NNK1D91
25/10/2023	10:22	G030502435	QTG3750	15/07/2023	11:05	G030502283	QLG1B19
03/06/2023	10:47	G009203038	QKN4G77	30/12/2023	08:54	G030603863	PLG8F77
04/09/2023	09:24	G009302399	PCP2604	03/01/2024	16:06	G030502550	FCY7G43
31/08/2023	17:00	G030310471	KLR3084	19/09/2023	16:04	G009904091	RZZ8E60
13/09/2023	09:35	G030103651	PDT0722	05/09/2023	10:25	G030103569	PDT0722
06/12/2023	10:45	G010203498	ETS5110	12/01/2024	10:32	G011007663	FNI3J48
31/05/2023	10:35	G011702607	QKS7G38	31/05/2023	09:10	G030309697	QKS7G38
01/06/2023	09:47	G011005290	EMV2C74	16/06/2023	10:44	G011702617	FOK8D77
06/11/2023	15:23	G030603629	SGO0C52	08/09/2023	09:30	G030310554	FMX2377
10/08/2023	14:29	G541101869	FMX2377	07/07/2023	09:26	G009904010	FMX2377
02/01/2024	17:25	G011603486	PQT6H64	23/01/2024	11:20	G013700065	PGW3H96
21/06/2023	14:20	G011005382	RES3D45	15/06/2023	16:31	G011405242	PCT6361
03/11/2023	17:30	G011007028	IAC7107	07/07/2023	17:21	G011702625	KKM1J72
20/09/2023	11:55	G011702718	JSG3136	10/10/2023	14:50	G011201431	EDS7G72
19/12/2023	09:20	G030312376	NVH2095	20/09/2023	12:32	G030103716	OHE9D58
26/07/2023	16:10	G011702636	GGA8450	22/12/2023	11:02	G030312429	RPU8J39
02/10/2023	15:20	G009302442	RRA0A10	09/10/2023	08:40	G010003464	DVR1140
26/12/2023	17:35	G009302748	ERQ2C78	13/09/2023	15:34	G009702589	FEL4H43
18/11/2023	09:42	G011405329	BRG5540	26/12/2023	17:46	G009302741	QYZ6A07
26/05/2023	10:55	G010502232	RZE0H62	11/12/2023	11:57	G030002298	DZJ2I31
27/12/2023	12:20	G030312477	PMI5F93	24/08/2023	15:16	G010203362	MZJ2021
16/08/2023	11:22	G011005846	RPB0F05	15/11/2023	21:23	G030603667	OHJ8D73
26/09/2023	17:25	G030103741	BPF4560	23/01/2024	10:40	G013700063	PDD9015
19/01/2024	08:59	G012900005	PLG8F77	18/07/2023	15:55	G030310058	PCC3976
30/11/2023	09:02	G030312222	PFY8D68	29/12/2023	16:35	G030603850	CON0128
31/08/2023	11:30	G030603431	HGG1H82	10/10/2023	08:55	G030603544	QKX7598
06/12/2023	17:40	G030312261	KOA6315	28/09/2023	16:14	G030603513	LLM2190
13/09/2023	18:15	G030310640	PEZ6193	25/07/2023	16:43	G011005626	PGL7971
04/09/2023	11:53	G030103543	OQQ1G76	05/09/2023	11:20	G009302414	DDF2G30
22/12/2023	08:55	G011102765	OTC3601	13/12/2023	15:42	G011702776	HBK7649
06/06/2023	16:40	G010402388	QUX9H19	23/09/2023	16:14	G030603492	QKZ0552
10/07/2023	12:05	G009401820	PKV8757	16/10/2023	17:53	G010203438	DYP8200
26/12/2023	11:47	G011007606	NMD8785	27/01/2024	12:24	G013400043	SAI4F66
01/09/2023	20:25	G030310498	EII7B40	13/09/2023	10:15	G030310623	JOS8970
15/12/2023	17:44	G011007515	QSJ3568	06/12/2023	11:00	G030312252	EXU1E98
19/10/2023	17:35	G030104475	RRD1H18	13/09/2023	10:38	G030310627	MNJ7947
21/08/2023	09:36	G010502499	QMN6J11	28/11/2023	09:55	G541102566	QUD8272
14/10/2023	12:30	G011102684	KJZ2289	21/09/2023	12:05	G011102635	IAH1B33
21/01/2024	17:45	G013700031	FXF9A75	25/09/2023	11:35	G030603504	MQI7A02
19/07/2023	19:40	G011005571	QMO6C25	15/01/2024	13:08	G011007708	QEM9100
01/06/2023	09:50	G010908200	ALZ0814	07/07/2023	09:50	G009904011	ROA2B90
06/10/2023	09:20	G010402441	PLG7J09	06/07/2023	15:22	G009302319	QTD2707
04/09/2023	08:05	G030603440	QFZ0905	17/10/2023	17:32	G009702632	PDC4E04
10/11/2023	16:11	G030105106	QYF7H05	22/11/2023	11:13	G030502475	BYA6664
06/12/2023	15:48	G030312258	RZN1D41	24/01/2024	10:30	G013800034	ROE0J60
29/08/2023	16:15	G011102625	EVA8E39	17/08/2023	09:45	G009203212	RMD4B53
01/01/2024	15:37	G011102774	RGI4D40	22/12/2023	13:15	G011102766	PUI7633
18/07/2023	11:26	D300493849	DNG6702	09/10/2023	11:58	G541101916	QKX0772
20/10/2023	09:50	G030104484	QGX0B57	21/12/2023	10:40	G011702781	QYK4D68
01/09/2023	17:18	D300558931	QLC2B31	14/07/2023	18:30	D300558902	ORE0E97
29/11/2023	14:15	G541102574	FMX2377	24/10/2023	18:25	G541101932	FMX2377
18/05/2023	10:02	G011405229	QFR9217	27/11/2023	16:20	G011702764	SDZ1C28
20/10/2023	17:58	G030001886	PFY8D68	10/11/2023	09:40	G011007135	NVG5811
20/10/2023	12:02	G030001896	RDR1J79	17/07/2023	11:39	G010502447	NMF7594
07/06/2023	11:57	G010502280	REE7C65	14/11/2023	09:52	G009904326	QLL8I20
18/10/2023	19:26	G010908279	HQH8393	26/10/2023	16:02	G010908440	RFA6B83
24/10/2023	11:17	G030002026	RFE4B00	16/10/2023	12:04	G030311219	RMN2G59
30/05/2023	12:22	G010502241	RMN2G59	20/10/2023	11:46	G030311507	SHY1A59
20/10/2023	12:06	G030311571	OYL2C73	24/10/2023	08:26	G030311786	QYA5744
04/08/2023	11:05	G030103255	PJE9175	25/07/2023	10:07	G011005610	QLD9998
25/10/2023	09:24	G011006845	JCD8F94	24/07/2023	16:16	G009302330	PCG0191
20/11/2023	17:14	G009302677	JGA0836	17/11/2023	10:39	G030002237	NPT7G45
26/10/2023	13:05	G541102077	PGJ8866	26/10/2023	12:15	G541102054	MUZ3950
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
06/10/2023	11:58	G030310990	JSK1160	26/10/2023	09:36	G541101990	FYJ9H21
14/06/2023	09:06	G030309836	KGD1318	20/10/2023	16:16	G011603283	KGI2737
30/05/2023	12:25	G030309683	HYZ3667	11/07/2023	10:53	G011005444	SAV5B10
18/10/2023	16:37	G010908309	JQO2D26	25/10/2023	09:36	G030104660	FEH9G24
14/11/2023	09:54	G030312070	PCV6521	10/08/2023	09:36	G009702560	KOE1052
20/10/2023	10:44	G030104513	QMX8I01	30/08/2023	09:15	G011005953	ORG2D97
17/11/2023	10:37	G011007239	NZR0H06	04/10/2023	17:23	G009302530	PGR3B14
18/10/2023	13:16	G030104425	KWS8E11	20/10/2023	17:35	G030311428	DGO2093
31/07/2023	10:26	G030310214	FNN4B53	24/08/2023	18:10	G011005929	NZJ4B65
25/10/2023	09:18	G011006836	JSD8724	16/11/2023	17:04	G011007194	NJP3G63
26/05/2023	09:06	G030309629	FMA6036	25/01/2024	10:50	G013700110	IAM2280
24/10/2023	11:32	G030311737	RRB4C10	24/11/2023	10:48	G030312176	QTO2037
20/10/2023	17:37	G011603353	NML8H85	31/07/2023	10:47	G030310231	OBC6018

25/07/2023	09:47	G030310126	QYT7E10	25/10/2023	09:33	G030104652	OYW6B78
10/02/2023	10:40	G010305079	OVA2499	20/10/2023	11:54	G030104527	OUS9C88
01/11/2023	11:18	G030104940	NHT4B79	04/10/2023	16:46	G030001772	QMO2B20
02/10/2023	12:33	G030310898	QMP5I14	10/11/2023	09:43	G011007140	QMO7I20
16/10/2023	09:52	G030311181	GGU3I37	19/09/2023	11:29	G030001711	MUQ7B87
28/12/2023	10:53	G030105622	NVM3G43	11/09/2023	09:05	G030310601	IAN6E77
13/07/2023	16:10	G030309995	BBF2794	22/11/2023	08:26	G030312154	QDX1876
08/11/2023	15:47	G009904275	FJW4344	31/10/2023	10:45	G011006957	FPI6697
16/12/2023	10:45	G009904438	RPH9I83	06/10/2023	12:19	G030104061	QKU6556
20/10/2023	16:31	G011603299	PIT6A16	31/10/2023	10:45	G030104883	HFO3657
22/11/2023	08:25	G009904389	RGB3F06	26/10/2023	08:50	G541101957	KJC4025
13/07/2023	16:22	G011005491	QMB0853	18/10/2023	16:31	G010908298	QML2G38
23/10/2023	08:25	G009904225	OZF4492	13/10/2023	15:30	G030104257	RZS4C63
16/10/2023	16:58	G030104323	RZS4C63	25/10/2023	09:28	G030104646	RQW7C81
25/10/2023	09:25	G011006847	PCM1861	22/11/2023	08:15	G030312135	KJE1J21
27/10/2023	15:22	G011201504	QMF9952	18/07/2023	15:39	G009401837	NGU9541
13/10/2023	15:30	G030104258	QZL0J36	01/11/2023	11:44	G030002106	QUX9H19
17/07/2023	10:38	G030310028	IAH7066	02/10/2023	12:59	G030310929	MUS9493
26/10/2023	08:48	G030311859	PDP6421	10/11/2023	09:59	G030105095	PGP8670
26/10/2023	15:44	G541102119	PKW6338	14/09/2023	10:26	G009001835	QTW3D93
30/08/2023	09:14	G030103491	RDL1G76	26/10/2023	17:26	G541102296	KLD2452
30/08/2023	09:18	G011005961	QYM2E72	14/11/2023	10:01	G009904320	QLZ3F49
24/10/2023	17:40	G030104598	PCJ8895	25/07/2023	09:51	G030310132	NHD1186
20/09/2023	10:31	G011006224	MUU5138	18/07/2023	15:33	G009401830	RTB2E18
06/10/2023	12:26	G030104064	PRW5146	22/08/2023	09:40	G030103407	HZZ6E04
26/10/2023	16:27	G541102272	QKP8372	20/09/2023	10:56	G011006198	PVD0F08
23/10/2023	08:15	G009904209	LTH6E80	19/09/2023	09:58	G030310721	OXB5E58
21/10/2023	10:52	G030001950	OZM5I26	20/10/2023	10:54	G030104500	QLI3I10
12/12/2023	10:45	G030105439	QRL6I42	21/07/2023	11:00	G030103186	KHS5593
20/10/2023	16:24	G011603291	PRB6940	18/10/2023	14:23	G010908264	QKV6E20
26/10/2023	11:12	G541102030	PLK2194	30/08/2023	09:18	G011005964	PGH6088
26/10/2023	15:18	G541102287	NUZ1506	13/10/2023	09:30	G030104231	SAE7B58
28/07/2023	11:22	G011005718	QML6A50	27/10/2023	15:22	G011201499	OHB8753
20/10/2023	17:45	G011603361	FTP8D53	17/11/2023	10:29	G030002226	RQX8F63
14/08/2023	11:38	G030502316	PDZ8D02	14/11/2023	09:52	G009904306	NVD0234
26/10/2023	11:41	G541102055	QWF9F00	29/08/2023	10:03	G030310460	QME3296
25/10/2023	09:14	G011006822	OOY0431	06/10/2023	17:34	G009302568	PCA1436
11/10/2023	11:31	G011201441	BPF4560	13/10/2023	15:46	G030311164	PDH1J89
20/10/2023	10:54	G030311398	QKS2214	25/10/2023	09:19	G030104632	QYZ7E56
20/10/2023	17:53	G030311448	QLG1E20	15/09/2023	09:10	G030310670	QMH4876
09/11/2023	11:37	G030312021	QMH1787	10/08/2023	09:27	G011005804	KZR2848
26/10/2023	13:06	G541102093	ESG3301	08/11/2023	10:24	G030104990	DMZ3604
19/10/2023	08:14	G009904151	EAE0218	17/07/2023	10:43	G030310034	CES4H50
06/10/2023	11:24	G030310976	ORH7866	26/10/2023	12:58	G541102073	DZP5801
31/07/2023	10:42	G011005738	OHE6854	24/01/2024	11:25	G013900056	JMU2392
28/07/2023	09:36	G030001548	REF0F52	26/10/2023	13:02	G541102075	REF0F52
23/03/2023	17:13	G010907911	PBM2H93	01/11/2023	11:26	G030104945	QYQ8I47
12/12/2023	10:39	G030105438	PGY1C37	28/12/2023	10:38	G030312484	EWB6E79
11/09/2023	11:15	G030103626	PUC1A59	20/10/2023	17:56	G011603374	MVZ1624
20/11/2023	17:23	G030105236	RZU2G62	19/09/2023	10:02	G030310732	FYA2F12
18/10/2023	13:24	G011006660	QME6940	31/10/2023	09:21	G011201591	EZE3754
01/09/2023	12:08	G030103534	QYX8B10	06/10/2023	17:52	G009302582	NOH0925
28/07/2023	11:12	G011005709	RGB2G43	01/11/2023	11:38	G030104956	QYC3574
14/12/2023	10:33	G030105465	QKX3460	28/07/2023	11:17	G011005713	MUK8393
17/11/2023	10:32	G030105187	ORD8J59	13/01/2023	17:38	G010304350	SAD5C64
24/07/2023	15:11	G030001489	QKW0H00	06/10/2023	17:33	G030104073	RRD0H97
19/09/2023	10:02	G030310729	EJU6H53	16/10/2023	12:11	G030311247	IAD9A76
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
18/07/2023	15:43	G009401851	SGN3I57	26/10/2023	08:54	G030311868	FRF5D67
20/09/2023	16:29	G011702698	QDH2F90	20/10/2023	10:52	G030104498	QMW3B56
27/09/2023	09:52	G030103772	KIL6I57	31/05/2023	09:41	G030309715	RJP0J39
04/10/2023	15:42	G009302460	PEC5A11	11/07/2023	10:35	G030309961	QKU8H87
01/11/2023	11:46	G030104964	LPV8F36	24/10/2023	11:14	G011006775	FCJ9D84
10/11/2023	09:38	G011007130	RCO9J80	26/10/2023	12:45	G030104754	QRY1G90
25/07/2023	09:55	G030310138	RZN2D10	22/08/2023	09:20	G030103382	NZQ9090
26/10/2023	16:02	G010908441	FSI1C27	26/10/2023	16:08	G010908451	FSI1C27
10/11/2023	09:59	G011007169	NVD5708	26/10/2023	16:53	G541102252	MUV5212
04/09/2023	12:25	G030103555	EYC7788	20/09/2023	10:31	G030310765	LOM2655
24/10/2023	11:14	G030311714	QKS3850	10/11/2023	09:40	G030105071	JOU4631
06/10/2023	12:19	G030310980	BAX9550	18/10/2023	13:59	G011603255	DJV6419
01/11/2023	11:42	G030104958	QLG1B19	20/10/2023	17:15	G011603330	QKY4569
05/10/2023	15:30	G011006541	QKP0919	02/10/2023	13:07	G030310939	NLW5163
04/09/2023	12:28	G030103558	OKA1238	17/11/2023	10:45	G030002213	ORK3609
16/10/2023	12:05	G030311222	GJD6E98	20/10/2023	17:04	G011603318	RZZ8E60
10/08/2023	09:30	G030103315	QME8225	28/07/2023	08:39	G011005686	PEZ8012
04/10/2023	16:05	G009302480	PEZ8012	06/10/2023	17:33	G009302567	RQA1068
21/12/2023	11:15	G030105523	PGQ2326	14/06/2023	09:05	G030001450	CLS9270
31/10/2023	10:39	G030104878	OZB7171	30/08/2023	09:18	G011005958	ROP1B44
17/11/2023	10:26	G030105186	ROP1B44	08/11/2023	10:20	G030311980	GHN8525
20/10/2023	17:01	G030311627	AKM8I56	10/03/2023	11:08	G009702355	QLH6570
14/11/2023	16:19	G009904345	NXL2E94	17/01/2024	09:42	G009904472	QFX2805
07/06/2023	12:06	G030103046	PKD4764	27/09/2023	10:08	G030310868	DSI0E47
24/10/2023	11:13	G030311713	RZO9I83	26/10/2023	17:12	G010908506	QYT5H86
26/10/2023	09:16	G541101977	PFP2H93	14/07/2023	17:18	G010908243	OUY7356
18/10/2023	13:25	G030104431	RZK3D35	15/09/2023	09:00	G030310657	RZZ6C62
08/11/2023	15:45	G009904259	RJP9J00	17/11/2023	10:26	G011007229	HZR1067
10/11/2023	09:46	G011007147	PZT8286	14/11/2023	16:19	G009904346	PNN6807
26/10/2023	13:48	G541102101	DKL1230	04/10/2023	16:26	G009302500	HLH4249
22/08/2023	09:31	G011005894	HVO2B80	21/07/2023	11:23	G030310107	NEQ5F78

28/07/2023	08:50	G011005694	MVD4A18	02/10/2023	12:35	G030310902	PKH7I13
25/10/2023	09:33	G030104653	QLI8H21	17/11/2023	10:20	G030105185	PUH3929
16/11/2023	17:02	G030312085	NVC7H22	18/10/2023	16:35	G010908317	NVC7H22
24/10/2023	11:21	G030311725	PMQ2C66	20/09/2023	10:26	G011006220	KIS3D69
13/10/2023	15:25	G030311133	ORM8F37	17/07/2023	11:45	G010502450	OLY0093
17/10/2023	09:38	G011006606	RNM9D64	31/05/2023	09:30	G030309707	OYW2790
28/07/2023	08:37	G011005684	QGQ9I91	26/10/2023	08:35	G030311845	NUM4693
21/07/2023	11:10	G030103196	CIR6E35	18/07/2023	15:43	G009401849	QLZ5661
19/10/2023	08:14	G009904148	BAZ5A15	31/07/2023	10:23	G011005730	RTW6E25
17/07/2023	11:39	G010502442	IAN4G35	19/09/2023	09:52	G030310699	NMT8I58
27/09/2023	09:53	G030103767	NMT8I58	16/11/2023	17:20	G030312104	MVE4776
26/10/2023	16:24	G541102225	QHH1E04	28/12/2023	10:52	G030312510	CBL8632
05/10/2023	09:52	G030104019	CFE3G11	13/07/2023	16:10	G030103113	QYM2A25
20/10/2023	12:02	G030311555	FYH0500	30/12/2023	09:00	G030603864	ERK5927
06/12/2023	14:30	G011201628	LQW0820	10/08/2023	10:59	G009702544	RZU9G66
05/06/2023	09:27	G030502208	OEO1493	01/12/2023	18:10	G541102608	PGI4H87
30/05/2023	16:10	G030103041	PPK7535	17/06/2023	14:58	G009401813	QUE4J74
06/09/2023	10:27	G011702667	JOD3824	01/06/2023	08:43	G011603213	PFS6210
16/01/2024	10:30	G009702719	OEN7285	18/07/2023	15:05	G030310047	NMF2223
06/12/2023	09:46	G010502593	AXR2J84	04/09/2023	09:56	G011501642	NVJ0604
31/10/2023	20:00	G030104912	MVU0340	06/12/2023	17:30	G030312260	QYZ7A15
10/07/2023	13:02	G011102565	OXO8E38	26/12/2023	11:03	G030312451	NWR1346
05/08/2023	19:23	D300446633	EFI0661	04/09/2023	16:26	G011702663	EDM5156
25/10/2023	16:41	G030104615	ENW8J17	19/08/2023	09:27	G011501632	KIB9740
07/06/2023	09:07	G011405236	PFR2I18	24/08/2023	20:25	G030310437	GEW1F17
02/11/2023	12:00	G011102703	BWZ1B70	01/11/2023	11:10	G011603400	PEG3615
06/11/2023	12:45	G010908573	QKQ0018	10/10/2023	10:05	G030104134	OZB2136
21/12/2023	17:26	G030312400	OKS0879	26/01/2024	10:41	G013900106	NHV6535
01/12/2023	16:59	G541102604	PDZ4468	06/11/2023	12:32	G010908568	JRY2I70
18/07/2023	15:12	G011005545	MUZ4712	26/01/2024	10:41	G013700125	QLL3073
03/11/2023	09:43	G541102469	OER5A02	03/11/2023	09:05	G010908521	OER5A02
03/11/2023	08:48	G010908514	IAJ9652	03/11/2023	08:55	G010908544	IAJ9652
26/07/2023	16:09	G010502485	SHP1B85	03/11/2023	08:56	G011007007	QNY8614
12/01/2024	10:04	G011007661	ERA5850	26/01/2024	10:34	G013900087	MOG9711
01/12/2023	15:39	G541102594	NMM5037	01/12/2023	16:07	G541102606	NTW9401
18/10/2023	09:39	G030311337	QOR0709	03/11/2023	10:05	G030311938	RFF4C98
14/09/2023	11:23	G030001642	QWH5159	01/11/2023	10:29	G030002131	QLK5I01
01/11/2023	10:12	G030002144	ELS9E00	24/11/2023	10:42	G011007368	IAC9993
28/11/2023	10:17	G030105332	DKL1230	28/12/2023	16:25	G011007614	IAM6011
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/07/2023	10:23	G030001476	QKV8275	19/11/2023	16:58	G011603423	PNI0D92
19/10/2023	16:40	G030311358	QKW5422	24/07/2023	17:12	G010203301	PDU0871
01/12/2023	17:00	G030603750	QYC3574	14/09/2023	17:39	G011501654	QKT9263
03/12/2023	16:04	G009203356	OBO9C71	16/07/2023	12:05	G011102574	JUV5J33
19/11/2023	16:58	G011603424	PNI0D92	14/12/2023	11:05	G011102754	QMC2104
02/10/2023	17:31	G011501672	PFP4446	04/05/2023	07:50	G011603161	NMO9783
28/08/2023	11:40	G030310446	DNV2518	27/07/2023	11:18	G011005676	MYJ7106
24/01/2024	19:14	G013900062	QKY1115	01/12/2023	08:46	G011501730	CDR1D48
06/12/2023	07:35	G011102749	OEM3414	23/09/2023	16:14	G030603490	QKZ0552
10/07/2023	11:47	G011405259	AKB8533	20/11/2023	19:18	G030105255	QYP1I32
11/11/2023	17:22	G011603416	QKY0574	15/01/2024	13:05	G030312593	QKV9073
29/09/2023	11:40	G030310882	KHX8173	11/07/2023	12:00	G030309975	PDA7C91
03/11/2023	17:27	G030603623	PDA7C91	01/06/2023	20:38	G030309780	PCU3D30
24/07/2023	10:21	G030502294	PEO2286	27/09/2023	10:35	G011006317	IAL4579
17/10/2023	17:32	G011102685	PDC4E04	18/01/2024	09:35	G009702727	IAE3F18
11/12/2023	10:14	G030312283	RZK9F95	08/11/2023	14:16	G010402459	PLW0E65
14/12/2023	11:26	G010402495	NLV7574	23/11/2023	19:30	G030105282	JSN1020
03/11/2023	17:15	G030603619	PJX2D14	12/06/2023	10:25	G030502223	JKE4366
24/08/2023	10:00	G009702576	NZV4136	10/10/2023	08:45	G011501684	QUZ4E65
12/09/2023	11:52	G030603466	PAI1J46	27/11/2023	14:42	G010502559	POX0601
08/12/2023	11:36	G011405364	ECI5476	25/07/2023	16:12	G030310165	IAC4859
19/01/2024	10:56	G013900014	PGZ0146	02/01/2024	17:46	G011603489	GIM7384
29/12/2023	15:00	G011702786	OHR3D09	10/10/2023	15:29	G030603557	ECD3183
25/01/2024	10:14	G013100003	EOF7F45	03/08/2023	10:40	G030603376	QYQ9A04
14/08/2023	09:42	G011005814	PCS2673	19/01/2024	10:15	G012700006	DDS2478
10/10/2023	15:29	G030603559	ECD3183	26/08/2023	10:27	G011405264	FGL7733
24/07/2023	17:23	G009203118	RZZ8E60	12/09/2023	15:03	G030603469	SDZ1C43
16/10/2023	13:20	G010203437	QYM2A25	22/08/2023	10:00	G011302624	RUK0G38
02/08/2023	10:45	G009203179	FDC6J86	23/06/2023	17:09	G011405247	OWW6B65
26/12/2023	11:15	G030312452	QYT0E73	08/09/2023	12:17	G030310568	IZT7C24
16/06/2023	11:13	D300528535	RZZ6C62	07/08/2023	14:15	G011702644	QMG1086
24/07/2023	10:50	G009401826	SEA4E02				
TOTAL: 861							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:01E07E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2536

PORTARIA Nº67 DE 09 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 19/09/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002536							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
27/06/2024	21:45	G013801359	QSI5B38	20/06/2024	12:05	G013801352	NMK4473
20/06/2024	12:08	G013901362	NMK4473	19/06/2024	09:48	G013701568	QLL8G49
19/06/2024	11:18	G013801338	MVK6H03	18/06/2024	09:20	G013901334	QTT1260
19/06/2024	21:50	G013701578	QXE1A33	19/06/2024	11:12	G012200199	OKT3H36
19/06/2024	10:20	G013701570	ORD2268	25/06/2024	09:20	G012100203	RGO1F67
20/06/2024	12:06	G013701594	SAD8C06	26/06/2024	02:10	G013901393	RGT8H30
28/06/2024	02:25	G013801363	NMC4506	26/06/2024	00:02	G012000409	MVH4582
19/06/2024	10:59	G013901347	RGZ1C11	19/06/2024	11:00	G013701572	IAJ6982
21/06/2024	09:05	G013901385	NMK7647	19/06/2024	11:04	G013901348	QLH7F56
20/06/2024	09:20	G013801343	OAR1G94	21/06/2024	09:35	G013701610	ORG3231
18/06/2024	17:29	G012000388	BDX3E93	21/06/2024	09:27	G013701604	SAI6E91
18/06/2024	15:30	G012200189	AYU3D41	19/06/2024	10:27	G013801334	OHE9034
21/06/2024	17:29	G012100195	OHJ8I47	19/06/2024	18:04	G013901356	MUT1311
25/06/2024	11:37	G012200204	NQC9384	19/06/2024	11:30	G013701576	OHH4I29
18/06/2024	15:03	G012200194	ORM1050	19/06/2024	10:44	G012200197	MUP8I35
19/06/2024	10:30	G013701571	EQJ7652	18/06/2024	09:33	G013901337	QLJ8A99
20/06/2024	09:22	G013801344	MUL6D34	20/06/2024	11:42	G013701590	OHJ5330
21/06/2024	09:00	G013701600	MVI0233	28/06/2024	01:08	G013801362	KJC8772
19/06/2024	09:35	G013701567	SAD5F63	19/06/2024	11:40	G013901352	NMA8G48
25/06/2024	11:34	G012200202	OII8J06	25/06/2024	11:31	G012200203	RGY4G38
21/06/2024	10:23	G013701598	MVF3I86	21/06/2024	10:25	G013701599	NMB2827
21/06/2024	10:10	G013701597	NMF1403	22/06/2024	11:08	G012100199	ORM5912
21/06/2024	10:06	G013701596	NMF1403	22/06/2024	11:16	G012000400	SAD6G75
18/06/2024	09:30	G013901335	RGS6B14	22/06/2024	11:07	G012000397	SNV8D00
21/06/2024	10:05	G013901381	NMB7F00	21/06/2024	10:06	G013901382	JSU3056
22/06/2024	11:05	G012000395	QWH6185	22/06/2024	11:03	G012100198	RGO4B67
22/06/2024	11:18	G012000401	QWL7H12	22/06/2024	11:02	G012100197	OHF5073
22/06/2024	09:20	G012000392	QNG2486	22/06/2024	11:05	G012000396	OHK8135
21/06/2024	10:10	G013901383	RGU3F08	22/06/2024	09:17	G012100196	RGW9J62
22/06/2024	11:09	G012000399	NVN2963	27/06/2024	00:15	G012000410	RGZ3J15
22/06/2024	11:09	G012100200	FVO2280	18/06/2024	15:35	G012200191	SAE2A12
18/06/2024	15:28	G012200190	RGU2B33	21/06/2024	09:40	G013901379	QWJ8B93
21/06/2024	09:42	G013901380	PCS5H62	21/06/2024	09:37	G013701614	QWH2295
19/06/2024	09:45	G013901342	RZI3E21	21/06/2024	09:37	G013701613	NMI7281
19/06/2024	09:47	G013801331	SAB7H96	18/06/2024	09:30	G012000386	QWL8476
19/06/2024	16:49	G012000390	NMD9497	20/06/2024	11:46	G013901358	MVD5103
20/06/2024	11:46	G013901361	MUS3702	20/06/2024	09:34	G013801345	QKS0B90
25/06/2024	12:24	G012300225	OVR8653	19/06/2024	09:54	G013801332	PCY3E74
21/06/2024	10:00	G013701621	MUI4144	21/06/2024	11:12	G012700245	RGO0A15
19/06/2024	17:47	G013801341	ORE1678	25/06/2024	10:23	G012300224	QWI4H43
21/06/2024	10:00	G013701618	OEN2A56	19/06/2024	10:52	G012200198	KMD5023
25/06/2024	12:25	G012300226	QLL6C20	21/06/2024	09:16	G013701602	OWF1998
22/06/2024	12:00	G012000406	QLG0355	19/06/2024	16:50	G012300209	ORI0516
27/06/2024	08:15	G012700247	RGY2A29	21/06/2024	09:16	G013701603	SAE8I32
19/06/2024	16:51	G012400207	QLB9288	21/06/2024	10:01	G013701623	MVC1E59
19/06/2024	10:45	G013801335	OHD0130	21/06/2024	09:35	G013701609	OHC2C64
19/06/2024	11:10	G013901349	QLH2848	20/06/2024	11:46	G013901359	NMO7072
21/06/2024	10:00	G013701619	HMW6D17	21/06/2024	09:35	G013701608	NMF1008
21/06/2024	10:00	G013701622	GHN8525	21/06/2024	10:00	G013701620	ALR5930
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
19/06/2024	10:47	G013801336	OHF6G45	19/06/2024	10:45	G013901346	OHB1I98
20/06/2024	11:46	G013901360	PWU9J70	21/06/2024	09:23	G013701605	QWK4H94
21/06/2024	15:59	G012700246	RGP4B23	21/06/2024	15:49	G012300217	RGO7E24
20/06/2024	09:48	G013701582	RGW7J65	19/06/2024	17:55	G013901354	ORI6H72
20/06/2024	09:56	G013701585	OHB9A36	21/06/2024	09:35	G013701612	FIM4H80
21/06/2024	09:57	G012700244	PFY1196	21/06/2024	09:23	G013701627	MUP4177
20/06/2024	11:26	G013701587	OHD1594	18/06/2024	17:35	G012200193	ETH7293
20/06/2024	09:40	G013701581	OHK4678	21/06/2024	09:19	G013901388	RCR4D53
18/06/2024	09:35	G013901339	RGQ9F13	18/06/2024	15:05	G012200188	OLL0B38
18/06/2024	17:02	G012000387	ORF2609	19/06/2024	10:42	G013901345	MVI0E75
20/06/2024	11:27	G013801349	FSI1C27	22/06/2024	11:00	G012400209	NML9948
22/06/2024	11:50	G012100201	KHH0I89	21/06/2024	09:13	G013901386	ORH2448
18/06/2024	09:35	G013901338	QMO5D44	19/06/2024	17:58	G013901355	SAH2B00
19/06/2024	09:52	G013901343	QLM0J32	20/06/2024	09:55	G013801348	QLD6670
21/06/2024	09:55	G013701616	RGX3E14	22/06/2024	10:02	G012000394	RRE7G49
18/06/2024	17:05	G012200195	RGY4A81	22/06/2024	12:02	G012100202	NME5F00
20/06/2024	09:50	G013801347	ORF4343	20/06/2024	09:26	G013901363	ORL4297
21/06/2024	09:14	G013901387	QMG8504	22/06/2024	11:23	G012000402	QKY8E32
21/06/2024	10:22	G013701624	ORF6380	25/06/2024	12:21	G012300221	MUQ2D97
19/06/2024	08:36	G012300208	SAI3I97	20/06/2024	11:50	G013701591	ORE8818
20/06/2024	11:41	G013801350	SAH6J81	06/06/2024	11:52	G012500082	SAG3A88
20/06/2024	08:40	G012300211	OHD8D19	20/06/2024	09:16	G013701580	QLE9B60

25/06/2024	10:20	G012100204	PYR3F31	20/06/2024	10:44	G013901376	ORD8961
20/06/2024	10:37	G013901364	QGG1978	20/06/2024	10:39	G013901370	PDG8E94
20/06/2024	10:42	G013901373	RGP2B64	20/06/2024	10:38	G013901366	ORE6774
20/06/2024	10:43	G013901374	OXN2624	20/06/2024	10:38	G013901367	RGV1H06
20/06/2024	10:41	G013901372	ORL2C70	20/06/2024	10:46	G013901377	SAI9E97
20/06/2024	10:39	G013901368	NMG9083	20/06/2024	10:39	G013901369	QLL8815
20/06/2024	10:43	G013901375	QLD6768	20/06/2024	10:41	G013901371	QWH9E38
20/06/2024	08:48	G012300213	SAC6A19	20/06/2024	09:41	G013801346	NLZ1C20
19/06/2024	11:23	G013901351	SAD2E69	19/06/2024	11:12	G013701574	SAH2G76
26/06/2024	02:10	G013901391	RGT8H30	27/06/2024	20:12	G013801354	SAI3B09
27/06/2024	02:35	G012000411	QLE1680	27/06/2024	02:40	G012000412	SAC4C42
22/06/2024	09:25	G012000393	NMM1592	21/06/2024	09:56	G013701617	EWB8372
26/06/2024	02:10	G013901392	RGT8H30	22/06/2024	12:28	G012300220	SAB9J65
20/06/2024	12:00	G013701593	QLL8D18	19/06/2024	10:15	G013701569	QWI2257
25/06/2024	11:38	G012200205	NMB5120	25/06/2024	00:21	G013901389	PFJ0516
27/06/2024	20:12	G013801355	SAI3B09	21/06/2024	09:31	G013701607	ORH2448
20/06/2024	10:45	G013901378	RGP2I36	19/06/2024	21:25	G013901357	SAB7C78
20/06/2024	12:02	G013801351	SAB7F54	10/06/2024	11:50	G012500083	PEQ2I14
27/06/2024	09:45	G012700248	SAF8C86	19/06/2024	11:15	G013901350	MNF5I73
18/06/2024	10:47	G012300206	QLH0183	27/06/2024	21:40	G013801358	QSI5B38
28/06/2024	02:40	G013801364	KLD3D82	27/06/2024	21:35	G013801357	QLM0958
19/06/2024	11:15	G013701575	PGS4G97				
TOTAL:							**185**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8129DE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2539

PORTARIA Nº68 DE 09 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 26/09/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002539							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
29/06/2024	02:04	G013701639	SAA8E93	29/06/2024	02:00	G013701635	QLK2F88
29/06/2024	02:06	G013701632	PEU5I90	18/06/2024	10:14	G012600052	OHD4J14
18/06/2024	10:08	G012500085	ORI1H86	28/06/2024	08:50	G013200054	QLJ1750
18/06/2024	09:10	G012500084	ORD9H57	28/06/2024	20:30	G012300228	MUL3029
29/06/2024	02:50	G012300231	MUH6317	29/06/2024	01:40	G013701630	QLC1F93
29/06/2024	02:10	G013701636	RGZ7D12	01/07/2024	20:55	G012500088	PFW1392
TOTAL: 12							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2439EA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2542

PORTARIA Nº69 DE 09 de agosto de 2024
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 02/10/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002542							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/07/2024	16:38	G013901453	ORG7785	05/07/2024	10:50	G013701656	NMG5224
04/07/2024	09:25	G013000041	NMA8G48	04/07/2024	08:53	G012700251	IAH5J09
26/06/2024	10:25	A000185469	NML3421	04/07/2024	10:09	A000185485	FLI6206
12/07/2024	08:58	G012100231	MVG1314	15/07/2024	15:32	G012400257	OHH9A73
09/07/2024	10:52	G012300250	RGU2F28	04/07/2024	08:53	G012700253	RGY2F76
12/07/2024	16:00	G012000445	ORD8096	05/07/2024	11:05	G013801382	SAH2B79
11/07/2024	11:54	G013701673	QLJ2182	04/07/2024	08:53	G012700255	ORE2B89
12/07/2024	16:54	G012600076	SAH5J55	10/07/2024	10:46	G013600153	RGQ3I76
12/07/2024	17:09	G012500135	RGU3A15	30/06/2024	00:48	G012000415	BCU7J59
03/07/2024	09:20	G012200208	EZK5I89	12/07/2024	11:08	G013100061	QLD5802
12/07/2024	14:45	G013801424	RFS4D63	10/07/2024	09:47	G012300255	ORD7855
08/07/2024	08:30	G012500092	SAA5C96	12/07/2024	09:05	G012600058	RGR3J31
10/07/2024	16:55	G012400235	NVM4F49	05/07/2024	11:24	G013701657	KNO3B80
12/07/2024	17:30	G012600078	OYC0434	10/07/2024	09:02	G012300253	RGQ2D03
12/07/2024	11:25	G013801416	PGK3589	09/07/2024	09:25	G012000428	QWK6B20
06/07/2024	09:01	G012400214	OHF8G75	08/07/2024	15:27	G012500095	QLG7199
05/07/2024	10:15	G013701652	QLG0689	12/07/2024	14:39	G012600064	SAF3F68
12/07/2024	11:12	G013801415	QLH9J15	05/07/2024	10:12	G013801378	QMP6I68
12/07/2024	16:30	G012500133	PZF4J80	05/07/2024	10:18	G013701653	OHI9261
11/07/2024	15:55	G012500122	POC5003	12/07/2024	14:56	G012600067	RQZ8D38
16/07/2024	09:48	G012900094	RGY2D87	08/07/2024	15:41	G012100213	RGZ1H52
08/07/2024	15:40	G012000422	QLD5077	12/07/2024	11:16	G012900089	SBA4E90
03/07/2024	09:41	G013801370	ORD9228	03/07/2024	09:44	G013801372	MUQ0364
08/07/2024	12:04	G013701666	DCN8226	08/07/2024	11:48	G013701664	SAE0E03
08/07/2024	11:48	G013901400	QWH8A45	08/07/2024	11:36	G013701660	QLA7115
03/07/2024	09:42	G013801371	ORK4905	08/07/2024	11:39	G013701662	QLJ1768
08/07/2024	15:44	G012000423	QLM1H25	08/07/2024	11:38	G013901398	QWI2756
11/07/2024	16:50	G013701680	RZM0C68	08/07/2024	11:46	G013901399	OYY9798
12/07/2024	10:25	G012100232	RGP3B89	08/07/2024	15:37	G012900077	PFV3781
08/07/2024	17:24	G013901404	OHE9E12	03/07/2024	09:40	G013801369	PCP2C86
15/07/2024	11:10	G013600171	OHB5914	03/07/2024	09:44	G013901395	SAA2A36
08/07/2024	11:38	G013701661	QLC7J57	03/07/2024	09:45	G013901394	SAE1E38
08/07/2024	15:38	G012100212	SAI9F23	11/07/2024	16:47	G012700268	QLM5296
12/07/2024	15:32	G012100235	SAJ5G19	10/07/2024	08:50	G012500109	ORJ7471
15/07/2024	16:22	G013701734	OZH9J02	12/07/2024	16:05	G012100236	RGR3H45
03/07/2024	11:41	G012100206	MUS5E74	04/07/2024	23:26	G012000418	OHD9365
01/07/2024	01:12	G012000416	QME8225	12/07/2024	18:25	G013901458	QLG0850
12/07/2024	16:46	G012600075	SAA8B52	09/07/2024	09:40	G012500097	QLA4B89
05/07/2024	11:00	G013801381	RGR1B13	12/07/2024	09:26	G012600059	QYW5G85
08/07/2024	10:46	G012400221	PDC4E04	03/07/2024	11:40	G012100205	QLA7A49
12/07/2024	16:44	G012600074	QLG7998	12/07/2024	08:28	G013901442	QLB0E45
04/07/2024	23:35	G013801376	QLJ9179	09/07/2024	09:30	G012000436	QOU1H83
04/07/2024	10:42	A000185487	QLA3035	04/07/2024	23:30	G013801375	QLF8A24
08/07/2024	14:57	G012400220	KKD2E45	08/07/2024	14:44	G012400216	OHC0H12
04/07/2024	23:20	G013701650	RMU9A38	08/07/2024	14:42	G012400217	RGZ8I94
04/07/2024	23:35	G012000421	NMN6740	04/07/2024	23:20	G012000419	QLH8866
10/07/2024	08:47	G012100216	IAM3F90	12/07/2024	12:09	G012400246	ORM2499
06/07/2024	12:11	G012300239	ORM0J57	06/07/2024	12:13	G012300241	QWK7F34
04/07/2024	10:01	G013000042	QUY9G74	10/07/2024	09:05	G012400230	SAG5J72
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/07/2024	16:37	G012600071	QLI1376	11/07/2024	15:43	G012500121	RGS1B06
08/07/2024	11:22	G012500093	QWI0F22	04/07/2024	09:08	G012700256	QLM1768
04/07/2024	08:56	G013000039	RGU5C34	06/07/2024	09:01	G012300235	QLG4E43
08/07/2024	10:28	G012300245	KRL1548	15/07/2024	15:59	G012500147	QLG1H41
12/07/2024	17:26	G012000453	EGJ0E92	13/07/2024	11:58	G012500143	QWJ2394
04/07/2024	09:15	G013000040	SAB9D20	11/07/2024	10:42	G012300265	ORM2A16
12/07/2024	08:18	G013701700	OHK7715	11/07/2024	11:52	G013901412	SDU2A56
05/07/2024	11:40	G013701658	ORJ0807	11/07/2024	11:54	G012100228	RGO6I10
12/07/2024	10:57	G012900085	SAE2H74	10/07/2024	09:15	G012100222	QLD6767
12/07/2024	16:42	G012600073	RSM6C03	06/07/2024	12:10	G012300238	RGS5G00
12/07/2024	10:31	G012600062	ORF1D79	11/07/2024	16:02	G012500125	NME8H14
04/07/2024	10:42	G013500052	OHB8503	16/07/2024	10:55	G013300047	QLI8E70
12/07/2024	10:33	G012900081	QLJ7A01	08/07/2024	09:55	G012100208	RVG6E92
06/07/2024	09:03	G012300236	NMD7H24	11/07/2024	16:33	G013701675	SAD5E35
23/06/2024	17:55	D300555179	QLK7G50	05/07/2024	10:02	G013801377	KFQ9D74
05/07/2024	10:15	G013801379	RGT5F48	16/07/2024	09:29	G012100240	RGX9B92
04/07/2024	08:53	G012700252	IAH5J09	05/07/2024	09:40	G013701651	RGU6E07
02/07/2024	21:02	G013701643	QWI0375	05/07/2024	08:14	G012300234	QLG5456
16/07/2024	11:09	G013300048	OHI9541	13/07/2024	14:50	G012200226	RGW6C23
06/07/2024	10:56	G012300240	ERW2H33	15/07/2024	14:40	G013000050	RGO1A19
28/06/2024	17:27	A000185470	SAG1H45	11/07/2024	12:03	G013701674	SAF4F93
06/07/2024	08:35	G012400213	RGX7F54	12/07/2024	16:28	G012600069	ORE2J56
06/07/2024	12:33	G012400215	PLB9H11	15/07/2024	12:00	G012700291	SAD8B21
08/07/2024	11:00	G012100209	ORE2B38	12/07/2024	08:00	G012300266	SAE4D10
15/07/2024	13:02	G012500145	OHK9B41	15/07/2024	17:09	G013801439	SAD0H71
11/07/2024	17:15	G013701681	RGX6A81	15/07/2024	17:01	G013701753	ORG1497
11/07/2024	17:17	G013901421	QLI9D38	15/07/2024	16:55	G013701742	SAC0A35
15/07/2024	16:59	G013701751	ORI5251	02/07/2024	19:06	G013701642	QLC4122
15/07/2024	17:02	G013801436	SAF9F26	15/07/2024	17:05	G013801441	SAI6J44
15/07/2024	17:20	G013901478	ORD0C19	11/07/2024	17:17	G013801402	RUN5A94
03/07/2024	09:17	G013701647	RGO1H28	11/07/2024	17:12	G013901417	OHI4520
15/07/2024	16:57	G013701747	OHC4117	11/07/2024	17:20	G013701682	QWG2059
11/07/2024	17:36	G013901429	AYL5C77	15/07/2024	16:58	G013701749	NUR5A29
11/07/2024	17:18	G013901422	SAF1I26	15/07/2024	17:27	G013901484	SAJ8H11
26/06/2024	09:47	A000185466	FID7A06	05/07/2024	11:20	G013801384	SAB5B34
12/07/2024	09:47	G012300268	QWH8718	10/07/2024	11:45	G012400233	RNK6D31
05/07/2024	10:45	G013701655	OHH8335	12/07/2024	16:40	G013901454	QTQ3G70

12/07/2024	16:39	G013701713	SCF6G08	12/07/2024	16:17	G013901449	QWL3D53
12/07/2024	16:00	G013801420	QWL3D53	05/07/2024	20:30	G013801389	RGR9D84
03/07/2024	08:46	G012200207	QLD3I73	21/06/2024	00:02	D300555176	ORH7545
14/07/2024	15:20	G012800055	QYH9F29	14/07/2024	11:35	G012600098	QYH9F29
14/07/2024	12:30	G012600107	NMO6171	08/07/2024	11:53	G013701665	FBI8J31
28/06/2024	22:20	A000185474	PGI2630	28/06/2024	21:08	A000185476	ORH4C87
08/07/2024	09:55	G012200211	KIJ4061	04/07/2024	10:17	A000185486	QLD6I09
28/06/2024	19:35	A000185471	ORF7843	28/06/2024	21:48	A000185473	QLC4303
12/07/2024	11:06	G012900087	QLD5802	08/07/2024	10:03	G012100211	DMK0697
26/06/2024	10:18	A000185467	ORG4557	05/07/2024	10:55	G013801380	OEX0A52
08/07/2024	11:56	G013901401	KJH3377	02/07/2024	22:48	G012300233	KIB9181
05/07/2024	10:20	G013701654	SAD4J76	05/07/2024	11:01	G013801385	ORD5446
14/07/2024	15:10	G012400254	DSN0G76	08/07/2024	10:52	G012200212	OHH9048
TOTAL:							**198**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EBDD4FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2543

PORTARIA Nº70 DE 09 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 02/10/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002543							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/07/2024	16:29	G013701708	SAG3A55	16/07/2024	08:41	G013801453	QLH7D42
18/07/2024	07:40	G013801523	ORD8735	11/07/2024	17:00	G013901416	PEX3A56
16/07/2024	08:38	G013801452	IAF1083	15/07/2024	17:07	G013701762	NML9B48
16/07/2024	08:56	G013801455	MVI5755	12/07/2024	11:00	G012000441	OWW6B65
14/07/2024	11:14	G012600093	RZT9E85	16/07/2024	08:36	G013801451	JIF2I56
07/07/2024	16:52	G013901408	NMB1639	16/07/2024	12:15	G013701764	RGV2B43
14/07/2024	11:24	G012600094	KGQ5016	16/07/2024	08:43	G013801454	ORJ9705
07/07/2024	16:35	G013901406	KJJ3404	12/07/2024	16:36	G013701709	QLC2054
06/07/2024	14:07	A000185495	ORH0806	12/07/2024	08:00	G013701698	NMO2062
17/07/2024	13:02	G013701846	QWJ6I80	11/07/2024	16:56	G013901415	FZV6E39
12/07/2024	09:20	G012300267	RGV4B71	05/07/2024	03:15	D300560405	CQI5833
05/07/2024	03:15	D300560404	ETF5A25	10/07/2024	17:29	G012300260	KHB4755
28/06/2024	11:20	G013100054	RGV4B31	12/07/2024	15:40	G012000444	QLC2013
12/07/2024	16:55	G012000449	OHI2F18	15/07/2024	16:06	G013801430	NMD4J05
11/07/2024	11:50	G013701672	ORI1883	10/07/2024	10:47	G012500112	FUG8D47
13/07/2024	11:54	G012600085	QLH4A86	11/07/2024	17:08	G013901439	OHK2739
13/07/2024	11:58	G012800043	OHB1C38	09/07/2024	16:41	G012300252	RFE8J69
11/07/2024	11:35	G013801391	ETC4G20	10/07/2024	08:40	G012500103	QLE4129
15/07/2024	16:07	G013701731	NMJ7H90	16/07/2024	16:15	G012100254	OYC0434
11/07/2024	09:31	G012500117	OHJ3214	18/07/2024	09:50	G013600175	MUT3410
12/07/2024	16:50	G012000448	SAB8G37	09/07/2024	09:15	G012000426	KJL5E71
10/07/2024	09:16	G012100224	OHF3379	10/07/2024	09:00	G012100218	SAB2H30
10/07/2024	08:40	G012500104	SAB2H30	15/07/2024	10:15	G013701726	NLW9391
18/07/2024	09:50	G013600174	GFB7D35	09/07/2024	09:38	G012000429	SAF4B55
13/07/2024	11:50	G012500142	OUT3012	10/07/2024	08:40	G012500107	HBR9A08
11/07/2024	17:15	G012700273	PDJ0J17	15/07/2024	10:33	G012700283	NML2B82
16/07/2024	11:54	G012000457	AWP4548	10/07/2024	11:55	G012300257	QLC7267
15/07/2024	10:27	G013901461	OHD9408	12/07/2024	17:02	G012000451	MUZ6728
15/07/2024	09:24	G012700278	NMM4269	15/07/2024	10:06	G013600168	NMM4269
12/07/2024	10:40	G012400243	QYO9I61	11/07/2024	11:50	G012100229	NML3421
16/07/2024	17:03	G012000471	QWK4600	10/07/2024	09:12	G012700262	MVG7123
10/07/2024	08:55	G012700258	MNR0C52	13/07/2024	11:55	G013000046	NME4780
10/07/2024	09:02	G012400229	RLR9B95	10/07/2024	09:08	G012100221	RGS5D05
13/07/2024	12:05	G013000047	ENA2F31	09/07/2024	10:53	G012000433	PRU5H55
13/07/2024	11:52	G012800042	OEK1B38	15/07/2024	16:05	G013701730	OHD4E25
15/07/2024	08:50	G013801429	IAP7545	15/07/2024	16:40	G013801431	PFD9I90
17/07/2024	10:14	G012200258	QLM0622	15/07/2024	16:01	G012500146	ORH1G59
09/07/2024	10:46	G012000432	RGT9E55	17/07/2024	11:19	G012000477	MUN6482
13/07/2024	11:50	G013000045	OHK7927	10/07/2024	09:45	G012400232	OWR2D71
16/07/2024	14:36	G012400270	OEU0F93	15/07/2024	15:56	G013000055	RGO6I69
11/07/2024	16:50	G013701679	SAA3B29	09/07/2024	10:14	G012400224	OER2H44
15/07/2024	15:53	G012400258	RGP5G73	12/07/2024	10:42	G013100057	RGW7B99
15/07/2024	16:05	G013701729	OHD5C00	17/07/2024	08:31	G012400273	QMK2E48
10/07/2024	10:48	G012500113	QLJ5B10	10/07/2024	09:48	G012300256	OHG9H94
13/07/2024	10:57	G013000044	AOQ4C23	15/07/2024	16:32	G013801427	PCV4D23
09/07/2024	10:03	G012300249	QLL9390	12/07/2024	09:07	G012000437	QLH9257

18/07/2024	11:06	G013701867	BDD4C17	12/07/2024	16:12	G012000446	QLJ7437
12/07/2024	10:12	G012400244	KLC1I37	02/07/2024	21:00	A000185479	MUF9407
15/07/2024	08:20	G013701719	NMH8479	11/07/2024	16:40	G013701676	QWI5339
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
12/07/2024	09:38	G012600060	ONB6250	12/07/2024	15:26	G012900090	QLC0E93
15/07/2024	09:55	G013701725	QQM8E71	12/07/2024	17:00	G012000450	DVR1B40
12/07/2024	15:30	G012400240	QWI8296	11/07/2024	11:30	G013701670	MVE4665
16/07/2024	09:35	G012900093	RGR2F01	11/07/2024	11:30	G013701671	NMN9786
29/06/2024	10:30	A000186498	OHK8075	13/07/2024	10:32	G012500141	QWL8A89
17/07/2024	15:26	G013100064	OYR6295	13/07/2024	10:34	G012600083	QLB1F56
13/07/2024	10:30	G012500140	NMJ7565	28/06/2024	10:35	G013100053	EBL3J67
11/07/2024	10:28	G012400237	RGO8E06	11/07/2024	11:48	G012700266	PER6161
12/07/2024	15:28	G013701702	ORE3772	15/07/2024	11:14	G012700288	MVI0340
09/07/2024	10:11	G012800038	QLM3E92	12/07/2024	10:22	G013100056	ORJ3C72
15/07/2024	11:15	G012700289	OHB4968	12/07/2024	10:29	G012000440	NMO8E77
15/07/2024	11:17	G012700290	MUK7632	12/07/2024	11:03	G012900086	NME5240
09/07/2024	10:12	G012500099	RGV3H74	12/07/2024	11:13	G012900088	NML8782
15/07/2024	11:13	G012700287	OHJ6C77	12/07/2024	10:25	G012900080	NLW5348
13/07/2024	10:33	G012600082	SAJ6G37	13/07/2024	10:31	G012600081	QLK3J38
12/07/2024	10:27	G012100233	OEQ1H37	17/07/2024	10:34	G012000475	QOB6J74
15/07/2024	12:25	G012400256	RGS2F76	12/07/2024	10:25	G012000439	SAG3A14
12/07/2024	07:55	G013701697	KKG7A62	11/07/2024	16:44	G013701677	OHK5283
12/07/2024	10:49	G012900084	DAN1894	12/07/2024	10:53	G012100234	SAF8G46
15/07/2024	15:27	G013000052	SAJ0G15	12/07/2024	10:52	G013100058	MUZ6546
11/07/2024	16:50	G012700269	RGZ7I70	11/07/2024	16:48	G012100227	MVH7735
15/07/2024	09:21	G012700276	QYZ1I60	15/07/2024	10:12	G013600170	RGY7E04
15/07/2024	09:25	G013600167	QLJ7D01	11/07/2024	17:35	G013701684	JIQ6A25
18/07/2024	10:14	G013801535	PGY2669	15/07/2024	16:35	G013701736	NML9B48
12/07/2024	11:30	G012300270	OWW6B65	10/07/2024	08:45	G012500108	PFR5G21
11/07/2024	11:59	G013901414	RGT6D55	11/07/2024	11:59	G012700272	QLH6870
16/07/2024	08:22	G013801450	NMB8417	15/07/2024	10:14	G012700281	NMG7038
11/07/2024	11:23	G013701667	RGZ1D35	15/07/2024	10:18	G012700282	KMB6937
15/07/2024	11:00	G012700286	QLH8375	15/07/2024	15:34	G012700294	SAE3C13
04/07/2024	10:48	A000185488	RGT5D38	15/07/2024	09:22	G013600166	KHJ4987
16/07/2024	09:51	G012100243	SAG0D67	15/07/2024	09:27	G012700277	OHK0350
15/07/2024	10:09	G013600169	RGQ7A10	16/07/2024	11:15	G013901488	ORE3I72
10/07/2024	08:51	G012100217	OXN4203	04/07/2024	10:48	A000185489	RGV7A16
16/07/2024	10:51	G012100244	SAG7G54	13/07/2024	12:04	G012800044	QXU3A75
09/07/2024	10:11	G012800037	OHD2F65	10/07/2024	08:50	G012700257	NYG2H19
18/07/2024	10:00	G013600180	QLD2E26	12/07/2024	17:04	G012600077	QLL2F40
11/07/2024	16:47	G013701678	MUK8I42	15/07/2024	16:48	G013701737	MVD0996
12/07/2024	18:22	G013901456	ORH3C96	16/07/2024	09:38	G012100241	QWK2H12
12/07/2024	17:23	G012000452	QLA7593	15/07/2024	15:18	G013000051	QWH7526
11/07/2024	17:48	G012400238	NMC4J27	12/07/2024	18:20	G013801423	QLH8H67
12/07/2024	18:27	G013801422	OEN0B47	12/07/2024	10:05	G012400242	ORK2512
10/07/2024	09:07	G012100220	ORE4F54	12/07/2024	15:25	G012400248	RGY1G13
10/07/2024	08:45	G012500106	RGS1E81	15/07/2024	08:30	G013701720	MYJ3184
15/07/2024	15:18	G012700293	QAN1I44	12/07/2024	15:38	G012600068	SAG3C99
13/07/2024	12:06	G013000048	QLL1A58	12/07/2024	10:21	G012900079	HAK8G29
10/07/2024	08:59	G012700259	OXN9B17	10/07/2024	08:40	G012500105	MVI8H11
12/07/2024	18:25	G013901457	OHK3B70	13/07/2024	08:38	G012500139	QLM7638
09/07/2024	10:05	G012500098	QLM7638	16/07/2024	13:36	G012600122	PDP0G76
15/07/2024	08:33	G013701721	RGQ4I88	09/07/2024	09:55	G012300247	RGV2J67
09/07/2024	10:07	G012800036	NMF1508	15/07/2024	08:47	G013701722	NMG0I09
12/07/2024	10:29	G012600061	QLG7A53	17/07/2024	11:14	G012400278	QLL2F73
16/07/2024	11:03	G013300052	ORM2623	16/07/2024	17:01	G012600130	PHY2A99
10/07/2024	09:10	G012300254	NMB7B41	17/07/2024	11:20	G012300292	NLY5025
11/07/2024	16:58	G012700271	QKQ4D39	28/06/2024	10:35	G013100052	RGY2I40
12/07/2024	17:20	G012500137	SAI4A27	16/07/2024	14:07	G012400266	QLI1483
09/07/2024	10:35	G012000430	NMA6B72	12/07/2024	09:57	G012400241	RGP8F81
18/07/2024	08:56	G012100260	RTZ1C27	18/07/2024	09:55	G013600179	SAG1F70
16/07/2024	11:03	G013300051	QTT7I58	13/07/2024	10:56	G012800041	RGV0D60
15/07/2024	08:50	G013701723	OHE6433	15/07/2024	16:50	G013701738	QWG9F49
10/07/2024	09:16	G012100223	JIV7D91	12/07/2024	14:32	G012500130	GHP1H13
12/07/2024	11:05	G013100060	OWW6B65	12/07/2024	14:55	G012600066	QTT6G63
10/07/2024	11:00	G012500114	NMD8083	16/07/2024	15:33	G012600126	BAZ5A15
16/07/2024	09:25	G012100239	SAB1F42	12/07/2024	11:45	G013801419	FFR0396
11/07/2024	16:00	G012500124	ORH1869	10/07/2024	17:36	G012400236	ORG6F17
10/07/2024	16:30	G012700265	QWK0J43	11/07/2024	11:31	G013901410	SAB7D68
13/07/2024	12:08	G012800045	NVJ3F97	17/07/2024	15:30	G012800057	MUE8181
10/07/2024	17:35	G012300261	QLJ5I59	16/07/2024	11:02	G013300049	QWI7338
08/07/2024	10:18	G012400222	ORE8A03	12/07/2024	08:16	G013701699	NMM0940
13/07/2024	12:31	G013000049	QLK7585	11/07/2024	10:16	G012300264	KKL2A35
10/07/2024	11:05	G012500115	ORL3088	15/07/2024	10:42	G012700284	MUZ8535
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
17/07/2024	09:32	G012500152	RGV3G35	12/07/2024	11:19	G013801418	MVD9H37
11/07/2024	11:30	G013901409	BBI3751	12/07/2024	07:51	G013701696	OHF2953
16/07/2024	09:44	G012100242	ORG4F32	10/07/2024	09:08	G012700261	NMB0I42
15/07/2024	15:45	G013000053	OHC0791	15/07/2024	16:00	G013701728	ISO5D09
11/07/2024	10:00	G012300263	CON0128	12/07/2024	16:17	G012500131	OHB4A92
15/07/2024	16:10	G013701732	DXE9013	12/07/2024	14:44	G012600065	NMB2B66
09/07/2024	10:33	G012000435	SAD1I74	17/07/2024	12:35	G013701840	QTT9B88
09/07/2024	10:29	G012000434	PCC8054	12/07/2024	16:36	G012600070	ORM2669
11/07/2024	11:50	G013901411	QLB4376	12/07/2024	16:48	G012600072	RGQ0D23
16/07/2024	11:02	G013300050	RGT4E48	17/07/2024	10:25	G012200260	JIG4G46
10/07/2024	08:50	G012500111	QWG6J89	10/07/2024	17:36	G012300262	SAF3J10
12/07/2024	11:15	G013801417	QOT1F54	09/07/2024	10:18	G012500100	QLI7150
12/07/2024	17:10	G012500136	ORG9153	11/07/2024	11:30	G013701668	MVD2053
12/07/2024	16:15	G012100237	QWJ1855	11/07/2024	16:00	G012500123	RGX9D62

13/07/2024	08:35	G012600079	RGT4G76	15/07/2024	15:55	G012000455	RGV8H13
12/07/2024	10:52	G013100059	RGZ1J28	14/07/2024	18:36	G012300284	HJN7F11
15/07/2024	15:40	G012000454	ORD9551	18/07/2024	10:43	G012300304	IAJ9878
15/07/2024	16:20	G013701733	SAB4J24	15/07/2024	15:46	G013000054	NVH8A84
10/07/2024	17:00	G012300259	SAC5I04	11/07/2024	17:05	G013901438	PGJ3670
16/07/2024	10:00	G012000456	ORD7427	14/07/2024	09:35	G012600087	ETF5A25
09/07/2024	10:02	G012300248	OHK1A70	10/07/2024	09:20	G012400231	NMB7748
09/07/2024	11:15	G012300251	ORG0362	09/07/2024	11:11	G012400225	MUX1830
09/07/2024	11:12	G012400226	RGY0I97	13/07/2024	12:00	G012500144	SAB7D68
10/07/2024	08:56	G012100225	NMJ5440	10/07/2024	12:01	G012400234	PDG1F54
11/07/2024	16:52	G013901437	OHG8623	11/07/2024	16:28	G012500126	RGX6B94
05/07/2024	01:30	A000185846	KLD6H72	05/07/2024	01:35	A000185845	QLF1F78
11/07/2024	09:50	G013600156	QLL8893	04/07/2024	22:15	A000185847	SAE1E52
11/07/2024	17:32	G013701683	RDR1J79	11/07/2024	17:22	G013901440	QLL8478
11/07/2024	17:23	G013901441	ORF0606	09/07/2024	11:42	G012400227	ORK0216
13/07/2024	15:00	G012200228	RGW1B42	11/07/2024	10:44	G012500119	RGY1D08
16/07/2024	08:49	G013801460	SIV5H96	13/07/2024	14:00	G012200216	OHE2310
16/07/2024	19:32	G013400133	PGS5637	11/07/2024	10:35	G012500118	RGX7G11
13/07/2024	16:49	G012200237	OXN0B06	13/07/2024	16:44	G012200235	PCU5C72
15/07/2024	12:02	G012700292	OHB8551	16/07/2024	09:42	G012300286	OHK9408
15/07/2024	10:50	G013701727	PEK0D58	13/07/2024	14:55	G012200227	SAA4E46
13/07/2024	14:08	G012200217	PFS3I07	13/07/2024	15:25	G012200231	QFI1J88
13/07/2024	14:40	G012200225	RGY6H07	13/07/2024	15:10	G012200229	DVJ4794
13/07/2024	16:44	G012200236	RGS2F33	13/07/2024	15:55	G012200233	QWL8F45
11/07/2024	16:18	G012700267	QLB2G73	13/07/2024	14:36	G012200224	QWJ9240
13/07/2024	14:35	G012200223	QLG8038	13/07/2024	15:15	G012200230	NMD6464
13/07/2024	14:25	G012200222	QWH5E42	13/07/2024	16:05	G012200234	QWH0J21
11/07/2024	17:40	G012100230	PGG7943	10/07/2024	12:05	G012300258	SAD3A96
13/07/2024	14:18	G012200221	RGY3G03	13/07/2024	14:15	G012200220	RGR9C26
17/07/2024	08:56	G013901498	QTT9481	13/07/2024	15:33	G012200232	QTT5I06
10/07/2024	10:08	G012700263	NMA3E94	11/07/2024	17:02	G013901435	RZR0A89
15/07/2024	16:57	G013701748	RGU0B00	15/07/2024	16:53	G013701741	RGQ8C23
15/07/2024	16:58	G013901469	ORI3104	11/07/2024	17:38	G013801404	OHB2912
17/07/2024	12:08	G013901512	SAD0H71	11/07/2024	17:36	G013701686	RGO2C03
17/07/2024	12:06	G013701819	SAJ9A37	17/07/2024	12:00	G013701814	SAJ6A08
15/07/2024	17:01	G013701754	QLC7509	11/07/2024	17:40	G013901433	MUN9338
11/07/2024	17:10	G013801392	SAJ8I19	15/07/2024	17:20	G013701757	QLB1F33
15/07/2024	08:30	G013801428	NMA2263	15/07/2024	17:15	G013801444	QLH2482
11/07/2024	17:50	G013701694	SAH9F13	11/07/2024	17:50	G013701693	RGX2F86
15/07/2024	17:17	G013701756	QLE0949	17/07/2024	12:24	G013801512	ORM4G79
16/07/2024	16:37	G013901496	QWJ8E34	15/07/2024	17:03	G013801437	QWK2F51
11/07/2024	17:46	G013701691	OHI1729	11/07/2024	17:40	G013701688	FDR2J30
11/07/2024	17:37	G013801403	JIQ6A25	15/07/2024	16:54	G013901465	SAA3D17
11/07/2024	17:14	G013901419	ORF5F41	15/07/2024	17:26	G013901483	PCR9A45
11/07/2024	17:48	G013801414	RGO2E36	11/07/2024	17:37	G013901430	SAG1H14
17/07/2024	12:07	G013901510	SHF6C20	11/07/2024	17:38	G013701687	OHD8259
11/07/2024	17:41	G013901434	OSV1D60	11/07/2024	17:39	G013901432	OHJ2I16
15/07/2024	16:53	G013801434	QLL6E44	15/07/2024	17:23	G013701758	QLC3038
15/07/2024	16:55	G013701744	SAD4E55	15/07/2024	17:00	G013701752	ORG2182
15/07/2024	16:58	G013901470	IAN4108	15/07/2024	16:51	G013901462	ORD0H19
15/07/2024	16:56	G013901467	QLC7C50	15/07/2024	17:25	G013701759	RGV7G57
15/07/2024	17:17	G013901475	OHG2095	17/07/2024	12:03	G013901505	ORJ1I32
15/07/2024	16:59	G013901471	ORD2161	11/07/2024	17:18	G013801396	RGT3C22
11/07/2024	17:15	G013801395	NMD5255	11/07/2024	17:32	G013901425	RGP3E24
15/07/2024	17:18	G013801447	PGE8B00	15/07/2024	17:20	G013801448	SAD8B37
15/07/2024	16:52	G013901463	PCX2B55	17/07/2024	12:23	G013801511	SAC0A09
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
15/07/2024	16:55	G013701743	OHI5A89	17/07/2024	12:12	G013701827	RGV7E30
11/07/2024	17:35	G013901428	OHJ6035	11/07/2024	17:18	G013801401	ORJ7519
15/07/2024	16:55	G013901466	OHK8J29	15/07/2024	17:18	G013801445	QLL1E70
15/07/2024	17:06	G013801438	RGY4J98	15/07/2024	16:55	G013801435	QWG5A31
15/07/2024	17:22	G013801449	SAJ3E55	11/07/2024	17:42	G013801411	QLE2262
15/07/2024	16:52	G013801433	QLD4853	11/07/2024	17:38	G013801406	OMD2A57
11/07/2024	17:45	G013701689	MVJ2A82	11/07/2024	17:13	G013801394	SAD9I97
11/07/2024	17:49	G013801413	NML3127	15/07/2024	17:28	G013901485	OHK2204
11/07/2024	17:13	G013901418	RGV7I02	11/07/2024	17:36	G013701685	SAJ6G12
15/07/2024	16:53	G013901464	KHM1E61	09/07/2024	09:39	G013100055	SAG5E07
11/07/2024	17:39	G013801408	OHK2677	15/07/2024	17:08	G013801442	NMC9931
17/07/2024	12:28	G013701835	QLJ1856	16/07/2024	16:54	G013901494	SAE2B36
11/07/2024	17:15	G013801398	SAB7B13	11/07/2024	17:38	G013801405	QWJ5A87
11/07/2024	17:40	G013801410	SAI1H69	11/07/2024	17:41	G013801412	MUZ3C88
11/07/2024	17:45	G013701690	QLJ3460	17/07/2024	12:00	G013901501	SYB0F56
11/07/2024	17:31	G013901424	QYW5J98	15/07/2024	17:15	G013901473	ORJ5J21
16/07/2024	16:44	G013801475	MVI9642	11/07/2024	17:33	G013901426	RGT6H63
17/07/2024	12:01	G013801492	OHB2069	16/07/2024	16:51	G013701789	OHI5A22
15/07/2024	17:17	G013701755	QLJ1124	11/07/2024	17:49	G013701692	RGV8I98
11/07/2024	17:16	G013801400	QLK4383	11/07/2024	17:40	G013801409	RGX8J28
15/07/2024	17:19	G013901477	MVA4208	15/07/2024	16:52	G013701739	SAB9A80
15/07/2024	16:58	G013701750	NMM6990	17/07/2024	12:10	G013701824	ORK2412
15/07/2024	16:52	G013701740	QLH9284	11/07/2024	17:15	G013901420	ORH6699
17/07/2024	12:16	G013901519	OJW9J95	15/07/2024	16:56	G013701745	ORK3524
15/07/2024	17:27	G013701760	OHE3832	15/07/2024	17:25	G013901482	ORF9F37
11/07/2024	17:15	G013801397	QUM4H95	15/07/2024	17:15	G013801443	CSJ4H86
16/07/2024	16:51	G013801472	ORJ3417	11/07/2024	17:16	G013801399	QLD3354
15/07/2024	17:18	G013901476	SJY7A82	11/07/2024	17:11	G013801393	QWL5927
18/07/2024	07:48	G013801524	SAD8J95	15/07/2024	16:57	G013701746	NMC9139
11/07/2024	17:39	G013801407	RGZ6F15	11/07/2024	17:38	G013901431	KIX4H01
17/07/2024	12:27	G013901534	RGX1A28	15/07/2024	16:51	G013801432	MUZ1506
15/07/2024	17:20	G013801446	RGS2F76	15/07/2024	17:21	G013901479	SAE2H30

11/07/2024	17:34	G013901427	QLI1228	15/07/2024	17:22	G013901480	RGS7I50
11/07/2024	17:43	G013901436	QLL0756	15/07/2024	17:00	G013901472	MUB8220
15/07/2024	17:29	G013901486	QLH1874	17/07/2024	12:21	G013901525	QLJ0787
11/07/2024	17:30	G013901423	SAJ7J33	15/07/2024	17:16	G013901474	MOB6041
15/07/2024	17:23	G013901481	PUX7E13	15/07/2024	16:57	G013901468	KKA3832
09/07/2024	16:35	G012400228	NMK7H23	17/07/2024	18:30	G013701854	SAF7A70
12/07/2024	17:38	G012300273	RGX5E10	12/07/2024	07:02	G012500128	SAF4C74
15/07/2024	10:09	G012700280	SAA2J71	13/07/2024	08:49	G012600080	NXV3291
15/07/2024	17:32	G013701761	JPB0F78	12/07/2024	16:20	G012500132	QKT6H39
16/07/2024	11:50	G012900098	NLV2162	11/07/2024	10:45	G012500120	RGX8J50
12/07/2024	16:23	G013901451	QLH1225	16/07/2024	12:14	G013801465	SAJ9A37
12/07/2024	15:57	G013901443	ORM4C22	16/07/2024	11:40	G013801463	QWI2758
16/07/2024	11:05	G013701796	SAC3H15	12/07/2024	16:14	G013701705	QLE6B79
12/07/2024	16:16	G013901447	QWH1624	12/07/2024	16:03	G013901444	QLI6D98
12/07/2024	16:09	G013701710	RGW4C65	12/07/2024	16:23	G013901450	QYA9D73
12/07/2024	16:08	G013901445	MVC4659	12/07/2024	16:17	G013901448	MVD9925
12/07/2024	16:39	G013701712	QLI6I46	12/07/2024	16:40	G013901455	RGR6D12
12/07/2024	15:54	G013701703	RGT2C36	12/07/2024	16:40	G013801421	MVK2762
12/07/2024	16:11	G013701711	OHG3J39	12/07/2024	10:12	G012300269	QWI3090
12/07/2024	16:29	G013901452	ORI2009	12/07/2024	16:40	G013701716	QLA4A43
12/07/2024	16:02	G013701704	QLM7941	12/07/2024	16:40	G013701714	PWJ1300
12/07/2024	16:16	G013701706	RGV0A15	12/07/2024	16:13	G013901446	PMI5F93
16/07/2024	08:56	G013801462	MVE5103	11/07/2024	11:53	G013901413	QLB0E76
14/07/2024	14:55	G013600160	ORG0960	12/07/2024	16:26	G012900092	QWJ0G12
14/07/2024	15:03	G012400253	QLI7J22	14/07/2024	14:56	G012300277	QWG0208
14/07/2024	14:51	G012300275	RGY3D85	14/07/2024	14:51	G013600157	OHB8637
14/07/2024	15:39	G012300281	OHD9913	15/07/2024	09:12	G012700275	OHK7230
14/07/2024	15:08	G012800051	RQZ1H52	14/07/2024	11:28	G012600096	QLB9412
14/07/2024	11:25	G012600095	SAH5B41	14/07/2024	15:19	G012300279	SAH5B41
15/07/2024	09:41	G012700279	QLC3019	14/07/2024	15:45	G012300282	ORD2D53
14/07/2024	14:20	G012600117	MVD7913	14/07/2024	14:45	G012400250	OXN4278
14/07/2024	14:03	G012600111	SAG4H31	14/07/2024	14:52	G012300276	RGU2A73
14/07/2024	15:00	G013600161	QLF4C35	14/07/2024	15:15	G013600164	QLF4C35
14/07/2024	15:25	G012400255	OHK7B24	14/07/2024	14:52	G013600158	RPP1H68
14/07/2024	14:22	G012600118	QLJ9I83	14/07/2024	15:09	G012800052	QLJ9I83
14/07/2024	15:10	G012800048	SAE3J08	14/07/2024	15:08	G012800053	QLG1464
17/07/2024	07:55	G012400271	MUW0896	14/07/2024	15:39	G012300283	NMM1636
14/07/2024	15:00	G012400252	OHD9154	14/07/2024	15:03	G012800054	SAE3F23
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
14/07/2024	11:12	G012600092	SAB9D74	12/07/2024	16:19	G012000447	QLJ7437
14/07/2024	12:06	G012600104	NMG4116	14/07/2024	10:56	G012600090	SAD0G65
14/07/2024	13:58	G012600110	OHG2A62	14/07/2024	15:05	G013600162	RGS3H98
14/07/2024	15:06	G012800050	OHH3133	14/07/2024	15:10	G013600163	ORL8904
14/07/2024	14:16	G012600115	RGU7J73	14/07/2024	11:10	G012600091	SAE4J28
14/07/2024	15:31	G012300280	OHJ6F13	14/07/2024	15:05	G012800049	MUK1691
15/07/2024	10:44	G012700285	NMA1638	14/07/2024	11:53	G012600102	SAG9C01
10/07/2024	09:02	G012700260	NMN3646	11/07/2024	16:30	G012500127	RGX6B94
14/07/2024	14:07	G012600112	QLI7J22	14/07/2024	11:45	G012600101	OHB2676
14/07/2024	12:03	G012600103	OHC0959	14/07/2024	11:04	G012800046	KLB5848
14/07/2024	14:18	G012600116	KLB5848	14/07/2024	14:40	G012400249	RGU2A03
07/07/2024	16:36	G013901407	QLG4F15	12/07/2024	12:35	G012400247	NMC7822
14/07/2024	15:10	G012300278	RGY0H42	16/07/2024	10:35	G012900097	QTT7939
17/07/2024	07:56	G012300299	MUW0896	14/07/2024	14:14	G012600114	NMF2408
14/07/2024	11:32	G012600097	QLI6421	02/07/2024	18:44	A000185478	OHE6997
14/07/2024	10:49	G012600089	MUQ2846	16/07/2024	11:39	G013801486	NMI8178
11/07/2024	16:52	G012700270	QWH1H48	14/07/2024	10:43	G012600088	SAE0H92
14/07/2024	11:45	G012600100	ORJ2573	12/07/2024	17:50	G012300274	RGV6B43
14/07/2024	12:09	G012600105	OXN8J61	14/07/2024	14:11	G012600113	QWL8H76
12/07/2024	09:25	G012000438	EUO4B59	13/07/2024	15:46	G012200252	OHE4E64
14/07/2024	09:20	G012600086	NTT4J17	15/07/2024	17:04	G013801440	MVE5001
12/07/2024	11:37	G012300271	NMO1628	12/07/2024	09:53	G012400239	NHA2433
12/07/2024	10:41	G012900082	QLB6240	13/07/2024	16:22	G012200253	MUS8016
12/07/2024	16:23	G012900091	OHI8G30	15/07/2024	16:30	G013801426	SAA3D17
12/07/2024	10:41	G012600057	OZB3886	17/07/2024	12:47	G013901538	OHE0236
13/07/2024	11:32	G012600084	SAA0I68	04/07/2024	15:15	A000185494	ORD7218
12/07/2024	15:16	G012300272	RGO6I69	16/07/2024	10:05	G012900096	MEA3666
16/07/2024	09:07	G013801459	QLM0622	16/07/2024	11:50	G013801484	RGT5E55
14/07/2024	13:42	G012800047	PEO7F43	12/07/2024	10:46	G012900083	QWI7810
TOTAL:							**576**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CE89CC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SRE_PUBLICACAO_AR 2544

PORTARIA Nº71 DE 09 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 06/10/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002544							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
17/07/2024	12:39	G013801516	ORM4615	18/07/2024	09:17	G013801530	NLW0B97
17/07/2024	17:10	G013901543	OHB4823	17/07/2024	12:43	G013801517	OHC3H41
17/07/2024	17:20	G013801522	OHJ8494	17/07/2024	17:04	G013801520	PCD6J94
16/07/2024	13:25	G013701800	NMD4I83	16/07/2024	09:01	G013801456	MVI9477
17/07/2024	17:16	G013901544	MVH4484	16/07/2024	16:43	G013801458	LNW0780
17/07/2024	17:11	G013801521	MVE2C65	18/07/2024	10:30	G013801536	OHB2531
18/07/2024	09:46	G013801531	ORI7118	17/07/2024	16:56	G013801519	NME3B47
17/07/2024	17:08	G013701850	ORJ6589	18/07/2024	08:35	G013801529	QLJ4G14
17/07/2024	08:30	G013801487	NML3A26	17/07/2024	16:51	G013801518	MVA3282
17/07/2024	17:26	G013901545	QTT0057	18/07/2024	08:35	G013801528	CSC8201
17/07/2024	17:05	G013901542	OHH8334	17/07/2024	08:35	G013701809	SAJ7A79
17/07/2024	12:55	G013701844	SAB7D68	18/07/2024	09:50	G013801532	MUX8855
16/07/2024	10:35	G012700296	MUK9D77	18/07/2024	09:51	G013600176	ORK4904
18/07/2024	10:44	G013701862	RGP0C65	17/07/2024	10:14	G012200259	ORG5245
16/07/2024	12:40	G012000463	ORE1F88	17/07/2024	10:38	G012100257	KHL7E04
18/07/2024	09:53	G013600178	RFN0C93	17/07/2024	09:55	G012100256	RGW5I30
18/07/2024	09:53	G013600177	QLD8694	17/07/2024	11:37	G012300294	MVH7E45
16/07/2024	12:17	G012100246	EDE7E94	17/07/2024	10:27	G012000474	OHE0B87
16/07/2024	11:03	G013701767	SAI9B99	17/07/2024	16:29	G013901540	ORH8930
17/07/2024	10:12	G012200257	QLC7428	17/07/2024	11:13	G012000476	DIR4D22
17/07/2024	08:16	G012400272	OHF9324	16/07/2024	15:28	G012000469	QLI0421
16/07/2024	09:15	G012200254	PKZ9G13	16/07/2024	11:35	G013701795	RFN0C93
17/07/2024	15:25	G012000478	SAD3A96	18/07/2024	09:36	G012100265	MVI0546
16/07/2024	11:18	G012400263	QLJ9922	16/07/2024	12:47	G012100247	IPK1775
16/07/2024	09:37	G012700295	SAI0F32	16/07/2024	12:45	G012000464	QLD3E03
16/07/2024	15:10	G013400130	SAD2F14	17/07/2024	15:29	G013100062	QWG2262
15/07/2024	09:15	G012600120	ORF9099	16/07/2024	12:38	G013701797	NMI6747
16/07/2024	17:10	G013701794	MUW7021	16/07/2024	12:00	G013901489	SAA3I84
18/07/2024	11:10	G013701866	NLV8396	16/07/2024	15:39	G012100252	OHG2604
16/07/2024	15:24	G012000468	ORL4851	16/07/2024	15:38	G013400131	NMA3E94
17/07/2024	16:10	G012800058	ORL2F13	17/07/2024	12:58	G013901539	QWG3J31
16/07/2024	11:08	G013901487	GHM1A30	17/07/2024	16:25	G013701847	SSF7F15
17/07/2024	16:06	G012000479	QLF9553	17/07/2024	16:45	G013901541	QKN4A48
17/07/2024	16:07	G012000480	SAI6C74	17/07/2024	12:18	G012400276	SAI3J38
16/07/2024	15:30	G012600124	RGO7D81	17/07/2024	15:47	G013100063	KXK4B68
16/07/2024	10:49	G012400262	BTT1H60	16/07/2024	11:27	G013701803	OHL2C33
17/07/2024	15:53	G012700302	QLF5E23	16/07/2024	14:05	G012400264	FIK2A09
18/07/2024	10:15	G012300302	RGP4E68	17/07/2024	12:40	G013701842	PAV9F35
17/07/2024	12:20	G012400277	NLX8690	17/07/2024	12:40	G013901537	PYQ7975
17/07/2024	10:47	G012200265	MUN2892	16/07/2024	10:14	G012400259	QTT9208
16/07/2024	14:20	G012400268	RGS7E80	16/07/2024	10:37	G012400260	QWK1E53
16/07/2024	13:35	G012600121	QLL6I58	17/07/2024	11:56	G012300298	EFA7E61
17/07/2024	11:51	G012300295	RGO4B95	17/07/2024	16:33	G012800059	QLL5G72
17/07/2024	12:40	G013701841	PEW1986	17/07/2024	09:30	G012500151	RGZ7D39
17/07/2024	11:28	G012300293	OHH8579	18/07/2024	10:20	G013701860	QOM5G20
16/07/2024	09:42	G012200255	QUC3E22	17/07/2024	12:34	G013901536	ORL7E59
17/07/2024	16:15	G012400280	MUF9H20	17/07/2024	11:52	G012300296	OHD8E08
18/07/2024	09:35	G012100262	OHF3612	16/07/2024	12:28	G013701766	RGX2D61
16/07/2024	13:23	G013701799	RGX2D61	16/07/2024	14:09	G012400265	KLZ4E34
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
16/07/2024	11:48	G012100251	RFR2H69	17/07/2024	15:23	G012600131	NMO6892
17/07/2024	16:42	G012300300	QMA9F60	16/07/2024	12:40	G012100250	EQU2D62
16/07/2024	10:55	G013400129	FNH9877	16/07/2024	15:34	G012600127	QWK8810
18/07/2024	10:42	G013701861	DIW7933	16/07/2024	12:13	G012100245	KIM6745
18/07/2024	09:35	G012100264	SAB5C97	17/07/2024	15:37	G012700301	QWK5936
17/07/2024	10:25	G012200262	HZS0244	16/07/2024	15:33	G012500149	QTT0A59
17/07/2024	10:28	G012200263	MUD9456	17/07/2024	12:30	G013701839	OHE5900
16/07/2024	11:26	G013701798	QTT8I34	18/07/2024	10:54	G013701863	PLH1H80
18/07/2024	09:35	G012100263	QWY0G72	18/07/2024	10:26	G012300303	RGX4B16
16/07/2024	14:08	G012400267	QLF6H42	16/07/2024	15:46	G012100253	OHJ1550
18/07/2024	10:18	G013701859	RER2H33	16/07/2024	12:31	G012000462	SAH4J70
16/07/2024	15:20	G012100249	BCJ6G61	17/07/2024	10:25	G012200261	FMY5C85
16/07/2024	10:46	G012400261	EEX9553	17/07/2024	11:52	G012400275	QWG4E71
16/07/2024	12:34	G013701802	QLK5I55	18/07/2024	08:30	G013701856	RGU8I11
16/07/2024	09:33	G013000056	QWJ2409	16/07/2024	15:31	G012600125	RGY9B82
18/07/2024	10:56	G013701864	OHF2H03	17/07/2024	09:35	G012500153	SAJ7J93
16/07/2024	11:58	G012000458	RGT7J19	16/07/2024	12:20	G012000460	RGZ0E81
16/07/2024	12:05	G012000459	QLJ3757	18/07/2024	07:54	G013801525	OEN9166
17/07/2024	12:16	G012400274	QLJ2003	17/07/2024	09:45	G012500155	QLE9013
17/07/2024	16:48	G013701848	QLG1958	18/07/2024	08:05	G013801526	NMA9502
17/07/2024	19:14	G012400279	SAI1I26	17/07/2024	08:53	G013701855	SAG7F60
16/07/2024	14:56	G012500148	NME7I01	18/07/2024	09:58	G013801533	SAD7G97
17/07/2024	11:46	G013701811	ORD8B92	16/07/2024	15:45	G012700298	RGQ6G87

16/07/2024	10:47	G013000060	OHG5537	16/07/2024	12:21	G013000059	QTT6904
17/07/2024	11:40	G013701810	SAD0I63	17/07/2024	08:25	G013801488	SAD3A96
16/07/2024	16:29	G013701779	SAH5G08	17/07/2024	12:09	G013701823	RGZ5I24
17/07/2024	12:27	G013801513	MUD5940	16/07/2024	16:47	G013701787	RGV5H92
16/07/2024	16:53	G013701790	SAB7I99	17/07/2024	11:57	G013901500	OXN7988
16/07/2024	16:23	G013801481	NML1005	17/07/2024	12:11	G013901514	ORI9864
16/07/2024	16:22	G013901497	NMB8150	17/07/2024	11:59	G013801490	OXN4260
17/07/2024	12:19	G013701831	QLE1340	17/07/2024	12:01	G013701815	NLZ9H27
17/07/2024	12:10	G013801503	OHG4074	16/07/2024	16:45	G013701786	QLE7845
16/07/2024	16:20	G013701772	ENA2F31	17/07/2024	12:10	G013801504	QWL8C53
17/07/2024	12:21	G013901524	KVD9286	17/07/2024	12:10	G013701825	DTD8I08
16/07/2024	16:54	G013701791	SAD5D75	17/07/2024	12:07	G013801499	OHF0F32
16/07/2024	16:21	G013801482	NMK4047	17/07/2024	12:18	G013701830	RZV1G71
16/07/2024	16:34	G013701781	QWK5D91	17/07/2024	12:27	G013901531	QLI6844
17/07/2024	12:07	G013901511	NLZ8670	17/07/2024	12:03	G013801495	SAJ6F93
17/07/2024	12:02	G013901504	ORG3C82	17/07/2024	12:09	G013701822	QWK5J66
17/07/2024	12:06	G013901509	ORJ1949	17/07/2024	11:57	G013701812	RGV3A02
17/07/2024	12:12	G013701826	SAB3J24	17/07/2024	11:59	G013701813	RGP3C07
17/07/2024	12:27	G013901530	QLE0543	16/07/2024	16:26	G013701776	QLF9537
17/07/2024	12:08	G013901513	SAG9G94	17/07/2024	12:03	G013701817	QLM6618
17/07/2024	12:05	G013901508	QKP6E08	17/07/2024	12:16	G013901520	SAA9G50
17/07/2024	12:15	G013901518	OHF5075	17/07/2024	12:08	G013801501	QWL0977
17/07/2024	12:09	G013901515	RGZ2I72	17/07/2024	12:14	G013801506	HPV4G74
17/07/2024	12:08	G013701821	ORE8518	17/07/2024	12:18	G013701829	HZP4C03
17/07/2024	12:01	G013901503	ORG9C67	17/07/2024	12:16	G013701828	RGR8B54
17/07/2024	12:21	G013701832	FMA6H62	16/07/2024	16:58	G013901495	SAB7D68
16/07/2024	16:55	G013901493	QLH5936	16/07/2024	16:40	G013701785	SAE6E35
17/07/2024	12:05	G013701820	SAE9D29	17/07/2024	12:19	G013701833	PLV8A96
16/07/2024	16:18	G013701771	PGH4G59	16/07/2024	16:17	G013701770	OHI4C90
17/07/2024	12:06	G013801498	OHE3303	17/07/2024	12:02	G013801494	RGZ2D77
18/07/2024	09:50	G013701857	QWL9477	17/07/2024	12:13	G013801505	QLJ6H20
17/07/2024	12:18	G013901521	OHK2677	17/07/2024	12:02	G013901506	QTT1865
17/07/2024	12:20	G013901523	OHE5900	16/07/2024	16:25	G013801479	NME7120
17/07/2024	12:31	G013901535	RUQ9A52	16/07/2024	16:49	G013701788	RGV7F13
17/07/2024	12:08	G013801500	OHI5324	17/07/2024	12:29	G013701836	QLF8D47
17/07/2024	12:28	G013801514	SAB9A58	17/07/2024	12:01	G013801491	SAE9A00
17/07/2024	12:26	G013901529	QWL6D28	17/07/2024	12:10	G013801502	SAH7D27
16/07/2024	16:23	G013801480	OHF1E92	17/07/2024	12:23	G013901527	SAD3B59
16/07/2024	16:28	G013701778	ORG7I89	17/07/2024	12:04	G013801496	NMA4019
16/07/2024	16:42	G013701784	NMA1748	17/07/2024	12:05	G013801497	NMH3324
16/07/2024	16:37	G013801477	QWK1F51	16/07/2024	16:37	G013701782	RGO0G14
16/07/2024	16:21	G013701773	SAB9C13	17/07/2024	11:58	G013801489	MUQ0G92
16/07/2024	16:24	G013701775	QWI4166	17/07/2024	12:22	G013901526	NML1778
17/07/2024	12:16	G013801507	SAG3E99	17/07/2024	12:18	G013801509	QLC4284
17/07/2024	12:24	G013901528	RGT5J26	16/07/2024	16:46	G013801474	SAC1B84
17/07/2024	12:03	G013901507	RGT7E31	16/07/2024	16:39	G013801476	QLF0D76
17/07/2024	12:30	G013701837	RCU5F21	17/07/2024	12:00	G013901502	RGV3A24
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
16/07/2024	16:40	G013701783	RGR0C26	16/07/2024	16:33	G013701780	OXN2516
17/07/2024	12:25	G013701834	QTT1315	17/07/2024	12:28	G013901532	SAJ7J43
17/07/2024	12:19	G013901522	SAA2I07	16/07/2024	16:27	G013701777	ORE2387
17/07/2024	12:17	G013801508	RGT3B35	17/07/2024	12:02	G013801493	RGT6J64
17/07/2024	12:30	G013701838	RGT3D56	17/07/2024	12:31	G013801515	RGT5E98
16/07/2024	17:00	G013701792	OHF5923	16/07/2024	16:50	G013801473	SAJ7E98
17/07/2024	12:29	G013901533	MVJ4653	17/07/2024	12:19	G013801510	QLB1H32
17/07/2024	12:04	G013701818	SAE0H47	16/07/2024	17:02	G013701793	QLF5564
17/07/2024	12:15	G013901517	NMN2534	17/07/2024	12:00	G013701816	SAB7I93
16/07/2024	16:30	G013801478	SAB7I93	17/07/2024	12:14	G013901516	RGY2B95
16/07/2024	16:22	G013701774	NMO4C24	16/07/2024	12:52	G012000465	NMC5236
17/07/2024	11:20	G012100258	OHD7C13	16/07/2024	10:22	G013701765	NMA6557
16/07/2024	17:10	G013901492	ORF5303	16/07/2024	16:21	G013801471	QWL7749
17/07/2024	11:54	G012300297	RGX1H39	16/07/2024	16:18	G013801468	NMM9718
16/07/2024	12:08	G013801464	QLJ6169	16/07/2024	12:20	G013801466	OZB6J48
16/07/2024	11:48	G013701807	QLC4I75	16/07/2024	16:16	G013801469	OHF6654
16/07/2024	16:19	G013801470	OEK2G25	16/07/2024	11:46	G013901490	NMK7771
16/07/2024	16:18	G013801467	QLD9727	16/07/2024	11:54	G013701808	OXN1F01
16/07/2024	17:11	G013901491	OHH5838	16/07/2024	12:30	G013701801	ORJ9J16
17/07/2024	17:32	G013901546	RGW1G10	17/07/2024	17:00	G013701849	HAC3035
16/07/2024	16:55	G012700299	MUU0502	16/07/2024	11:41	G013000057	OHH3760
17/07/2024	19:15	G012300301	SAI1I26	17/07/2024	17:30	G013701853	DYV5230
17/07/2024	09:56	G012100255	SAH4D43	17/07/2024	14:44	G012100259	SAG3G64
16/07/2024	15:02	G012700297	ORL6900	16/07/2024	16:58	G012700300	QLF4I76
16/07/2024	12:23	G012000461	OHH4729	17/07/2024	17:25	G013701852	NMN3098
17/07/2024	12:40	G013701843	NME5713	17/07/2024	08:49	G012300291	NMJ2580
16/07/2024	11:40	G013701804	BTC0178	17/07/2024	09:00	G012500150	MVF7502
16/07/2024	14:58	G012300290	ORI6742	17/07/2024	09:09	G012600132	OXN5003
16/07/2024	14:45	G012300289	NMC0053	17/07/2024	10:44	G012200264	ORH5J36
26/06/2024	10:25	G013400127	GVL8J95	17/07/2024	16:44	G012500159	PLL5D99
17/07/2024	15:00	G012500157	QLD7H99	15/07/2024	10:27	A000186555	PCT8I76
15/07/2024	10:27	A000186556	PEU5F09	16/07/2024	15:17	G012000467	QTT2B50
16/07/2024	11:27	G013701768	MVK3592	17/07/2024	17:15	G013701851	SAD2E69
16/07/2024	17:35	G013400132	OEK5G63	16/07/2024	08:51	G013801457	OHE9I80
18/07/2024	08:20	G013801527	OHF2953	16/07/2024	17:35	G012000472	NMI3054
17/07/2024	12:58	G013701845	QLK1381	16/07/2024	12:00	G013801483	RGT9E99
16/07/2024	08:48	G013801461	RGO3D29	16/07/2024	11:28	G013801485	QUX2587
TOTAL: 312							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:90AC9371

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a **Prestação de serviço de sistema avançado de tratamento biológico de dreno e águas residuais**, para atender as necessidades da **Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro – AGIMCA.** Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacaopmca5@gmail.com, Telefones: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 16/08/2024 (sexta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PERÍODO (MÊS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**SISTEMA AVANÇADO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE DRENOS E ÁGUAS RESIDUAIS** - Unidade de fermentação microbiológica com aumento na concentração de microrganismos e controle de dosagem automatizada. Deve estar incluso a instalação, e a manutenção mensal do sistema, que será fornecido a título de comodato.	SERVIÇO	3	12			

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:269AF0D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 012/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a cotação de preços para Contratação de empresa para aquisição de complemento alimentar por ordem judicial, para cumprir decisão judicial do Processo de nº 0700753-25.2023.8.2.0018 do menor Davi Luiz Tenorio das Flores. Procedimento do Juizado Especial Cível**,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	FABRICANTE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Aptamil® Formula Infantil Aptamil Soja 2 Com 800g Aptamil Soja 2 e uma formula infantil a base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Nao contem proteinas lacteas. IDADE RECOMENDADA: A partir de 6 meses* *Consulte seu medico pediatra e/ou nutricionista. Ingredientes: Maltodextrina, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), proteina de soja, fosfato tricalcico, cloreto de potassio, carbonato de calcio, citrato tripotassico, citrato trissodico, hidrogenio fosfato de magnesio, cloreto de colina, magnesio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, lcarnitina, niacina, acido pantotenico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, acido folico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cuprico, iodeto de potassio, vitamina K, selenito de sodio, emulsificantes lecitina. NAO CONTEM GLUTEN.2	Lata c/800g	danone	36		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@majorizidoro.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **12 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024**.

Major Izidoro/AL, 12 de agosto de 2024.

DOUGLAS COSTA BARBOSA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:EE02761D

